ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com início à zero hora do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e encerramento à zero hora do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), a **Segunda Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga com a participação dos Ex.mos Ministros Mauricio Jose Godinho Delgado, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Dora Maria da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Evandro Pereira Valadão Lopes, Alberto Bastos Balazeiro e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: Ag-Ag-Emb - 1000410-08.2019.5.02.0321 da 2ª Região**, AGRAVANTE: DJABRA HARARI, Advogado: Dr. WILLIAM SIDNEY SULEIBE, EZRA HARARI, Advogado: Dr. WILLIAM SIDNEY SULEIBE, AGRAVADO: WALTER GAMA DA SILVA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS TAVARES DE SA, EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogado: Dr. FERNANDO JOSE GARCIA, Advogado: Dr. WILLIAM SIDNEY SULEIBE, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 11416-91.2017.5.03.0023 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Agravado(s): MARIA ADALGISA ALVES GOMES, Advogado: Dr. LEANDRO DE ASSIS MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10362-72.2022.5.15.0123 da 15ª Região**, Agravante(s): SUZANO S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. VIRGÍNIA ALMEIDA LOPES, JOSE LUIZ PEREIRA DIONISIO JUNIOR, Advogado: Dr. RODRIGO JOSÉ ALIAGA OZI, Advogado: Dr. LETICIA DE OLIVEIRA JACOB, NOIVA DO MAR SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. BRUNO POSSÉBON CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-RR - 3826-40.2014.5.02.0203 da 2ª Região**, Agravante(s): MARIA ODETE FARIAS DE SA, Advogado: Dr. EDUARDO VIANA NASCIMENTO, Agravado(s): EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, Advogado: Dr. MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE BARUERI, Advogado: Dr. PAULO ADOLFO WILLI, Advogado: Dr. PAULO ADOLFO WILLI, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-ED-Ag-RR - 1968-30.2014.5.02.0443 da 2ª Região**, Agravante(s): VILA RICA PARK LOCACAO DE VEICULOS LTDA, Advogado: Dr. THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogada: Dra. LUCIANA SHIZUE FUJIKI YAMAMOTO, ELIANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA E OUTROS, Advogada: Dra. ADRIANA FERNANDES DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-RR - 303885-92.2009.5.12.0027 da 12ª Região**, Agravante(s) e

Embargante(s): INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA., Advogado: Dr. UMBERTO GRILLO, Agravado(a) e Embargado(s): GAMA MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, NAZARENO LIMA, Advogado: Dr. GILVAN FRANCISCO, Advogado: Dr. GUILHERME NUERNBERG DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 102042-81.2017.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): AMAURI SERAFIM DA SILVA, Advogado: Dr. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Advogada: Dra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NUNES, Agravado(s): SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. EDSON ALVES DA SILVA, Advogado: Dr. RAFAEL ALFREDI DE MATOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação do agravante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor da agravada. **Processo: Ag-Emb-ED-RR - 21686-75.2016.5.04.0511 da 4ª Região**, Agravante(s): MARCIO PERIOLO, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO LUNELLI, Agravado(s): LAPIDACAO VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogada: Dra. GABRIELLE GASPERIN GAVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 20258-94.2019.5.04.0271 da 4ª Região**, Agravante(s): BASALTO DO RIO GRANDE LTDA, Advogado: Dr. RUDIANE MARIA RESMINI, Agravado(s): JOSE PAULO DA SILVEIRA FERREIRA, Advogado: Dr. ROBERSON DOS REIS, Advogado: Dr. EMERSON STURMER, LEOPOLDO LINO DOS SANTOS - EPP E OUTRO, Advogado: Dr. DIONATA MAICO FERREIRA DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Ag-Emb - 11646-49.2016.5.03.0030 da 3ª Região**, AGRAVANTE: TRANSIMAO TRANSPORTADORA SIMAO LTDA, Advogado: Dr. DANIEL MAXIMO LIMA, Advogada: Dra. FABIOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. MARISTELA ALBUQUERQUE RODRIGUES, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Advogado: Dr. RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES, AGRAVADO: HAMILTON DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. GUSTAVO MEDEIROS, Advogado: Dr. MARCELO MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Ag-Emb - 11000-65.2017.5.03.0010 da 3ª Região**, AGRAVANTE: COLETIVOS ASA NORTE LTDA, Advogada: Dra. ANDREIA GALINDO BARBOZA, Advogada: Dra. FABIOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Advogado: Dr. RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES, AGRAVADO: HUDSON MOISES GODOES, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor do agravado. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 10969-22.2021.5.15.0026 da 15ª Região**, Agravante(s): ENERGISA SOLUCOES CONSTRUCOES E SERVICOS EM LINHAS E REDES S.A, Advogado: Dr. DANIEL SEBADELHE ARANHA, Agravado(s):

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS MORAES, Advogado: Dr. HAMILTON FERNANDO MACHADO DE MATTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor do agravado. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10548-97.2018.5.03.0017 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS, Advogado: Dr. ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Advogado: Dr. HELTER VERÇOSA MORATO, Advogado: Dr. GABRIEL DE CASTRO CORRÊA, Advogado: Dr. REJANE MARQUES DE JESUS, Agravado(s): EUGENIO MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. MÁRIO LÚCIO DA CUNHA, Advogado: Dr. CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES, Advogada: Dra. CRISTIANE BRANDÃO DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor do agravado. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 2098-82.2012.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): SÔNIA MARIA DA SILVA BRANDÃO, Procurador: Dr. HERCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Agravado(s): PADARIA E CONFEITARIA TRIUNFAL LTDA, Advogado: Dr. ALOÍZIO PEREZ, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor da agravada. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 570-76.2022.5.12.0059 da 12ª Região**, Agravante(s): FEIRAO DE MOVEIS LTDA, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Advogado: Dr. MANOELLA ROSSI KEUNECKE, Agravado(s): JESSICA MARRY VENTURA, Advogado: Dr. EDUARDO FREITAS MACHADO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor da agravada. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 499-13.2012.5.03.0112 da 3ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): RAFAEL EUGENIO SILVA ROCHA, Advogada: Dra. ANDRÉA SANTOS SILVA, Advogado: Dr. HENRIQUE DE ÁVILA CARVALHO FERREIRA, TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor do reclamante. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 396-34.2015.5.03.0004 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogado: Dr. ANDREIA GALINDO BARBOZA, Agravado(s): ANTONIO FERREIRA LEAL, Advogado: Dr. MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com condenação da agravante ao pagamento de multa

de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por litigância de má-fé, com fulcro nos arts. 80, VII, e 81, do CPC/15, em favor do agravado. **Processo: Emb-EDCiv-Ag-E-ED-ED-Ag-RRAg - 354-77.2020.5.09.0671 da 9ª Região**, Embargante: GAFOR S.A., Advogado: Dr. WALDYR COLLOCA JÚNIOR, Advogado: Dr. JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS, Advogado: Dr. HUGO GARCIA MIRANDA, Embargado(a): TIAGO CAETANO BISCAIA, Advogado: Dr. LEANDRO DE CASTRO, Advogado: Dr. SÍLVIO CÉSAR DE MEDEIROS, Advogado: Dr. SANDRA REGINA DE MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos, por incabíveis, com aplicação de multa à parte recorrente, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma dos arts. 793-B, VII, e 793-C, caput, da CLT. **Processo: EDCiv-Ag-E-RRAg - 808-37.2019.5.10.0001 da 10ª Região**, Embargante: ANPPREV - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES E ADVOGADOS PUBLICOS FEDERAIS, Advogado: Dr. HUGO MENDES PLUTARCO, Embargado(a): MARIA DE JESUS AFONSO DOS SANTOS, Advogado: Dr. SARAH DAIANE PASSOS DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher, aplicando à parte embargante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC de 2015. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-Ag-AIRR - 803-59.2021.5.09.0005 da 9ª Região**, Embargante: ESPÓLIO de ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, Advogada: Dra. CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI, Advogado: Dr. FÁBIO RIBEIRO, Advogado: Dr. EVANDRO LUIS PEZOTI, Advogado: Dr. TATIANE ABDALLA NEME, Embargado(a): STEINBOCK COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, Advogado: Dr. EDUARDO SEBEDOTTI, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **Processo: Ag-E-Ag-RRAg - 11906-44.2017.5.15.0132 da 15ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Procurador: Dr. Pedro Luiz Neves Freire, Agravado(s): CLAUDINEI GOMES TAVARES, Advogado: Dr. GEYSON SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1479-24.2017.5.09.0562 da 9ª Região**, Agravante(s): USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. INDALÉCIO GOMES NETO, Advogado: Dr. CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE, Advogado: Dr. RODRIGO LINNE NETO, Agravado(s): GUSTAVO DE SOUZA LUIZ, Advogado: Dr. MARCELO COELHO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1161-23.2015.5.12.0014 da 12ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Agravado(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, Advogado: Dr. IRINEU RAMOS FILHO, Advogado: Dr. ANILSO CAVALLI JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando à parte agravante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos dos artigos 793-B, VII, e 793-C, caput, da CLT. **Processo: Ag-E-Ag-ARR - 1011-90.2011.5.15.0081 da 15ª Região**, Agravante(s): DIONISIO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Dr. PEDRO CASSIANO BELLENTANI, Agravado(s): NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. ANA CAROLINA BIZARI, Advogado: Dr. ELAINE CRISTINA PEREIRA, Advogado: Dr. FERNANDA CID,

Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 382-88.2022.5.14.0007 da 14ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): JAMES FERREIRA LOURENCO, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSE VALTER NUNES JUNIOR, TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCUS FILIPE ARAUJO BARBEDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-AIRR - 343-13.2015.5.23.0096 da 23ª Região**, Agravante(s): MINERAÇÃO APOENA S.A., Advogado: Dr. EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Alexandre Vitor Murata Costa, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando à parte agravante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos dos artigos 793-B, VII, e 793-C, caput, da CLT. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 58-23.2022.5.14.0032 da 14ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): DIOCLEI BARBOSA DA CRUZ, Advogado: Dr. MARIA CRISTINA DALL AGNOL, Advogado: Dr. LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK, TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCUS FILIPE ARAUJO BARBEDO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Emb-RR - 743971-58.2001.5.17.0002 da 17ª Região**, Embargante: DANIEL VICENTE CASSEMIRO, Advogado: Dr. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR, Advogado: Dr. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO, Embargado(a): BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: Emb-Ag-RR - 21045-03.2020.5.04.0332 da 4ª Região**, Embargante: DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, Advogado: Dr. PATRICIA DALLA RIVA DIAS, Embargado(a): LOIDEMAR RODRIGUES, Advogado: Dr. MARCELINO HAUSCHILD, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento embargos para, a partir da data de 11/11/2017, limitar a condenação ao pagamento do intervalo intrajornada apenas ao período suprimido. Ressalte-se a natureza indenizatória da citada parcela. Observação 1: o Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: Emb-ED-RR - 10255-14.2021.5.15.0042 da 15ª Região**, Embargante: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, Advogado: Dr. PAULO MÁRIO DA ROSA, Advogada: Dra. ANA TERESA GUAZZELLI BELTRAMI DA FONSECA, Embargado(a): SINDICATO SERVIDORES PUBLICO E EMP CELETISTAS FUNDACOES E ENT SIST EST ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ADOL CONF LEI EST SP, Advogado: Dr. OTAVIO ORSI TUENA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Emb-RR - 982-**

93.2020.5.17.0008 da 17ª Região, Embargante: CELIO RAIMUNDO LEITE, Advogado: Dr. EZEQUIEL NUNO RIBEIRO, Advogado: Dr. NÍCOLAS MARCONDES NUNO RIBEIRO, Embargado(a): BUSATO - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, Advogada: Dra. LÍGIA MARIA MARINO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: E-RR - 1000669-85.2013.5.02.0491 da 2ª Região**, Embargante: CARLOS LOURENÇO DE SOUZA, Advogada: Dra. MARIA ALICE SILVA DE DEUS, Embargado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: E-ED-RR - 9440-92.2006.5.01.0022 da 1ª Região**, Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Dr. GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE, Embargado(a): MIRIAM SOARES FIRMINO, Advogado: Dr. NEWTON VIEIRA PAMPLONA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 12907-65.2016.5.03.0057 da 3ª Região**, Agravante(s): AVIVAR ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. RENATO DE ANDRADE GOMES, Advogado: Dr. EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA, Agravado(s): ROBERTA MARQUES PALMEIRA, Advogado: Dr. HENDERSON DIAS ANDRADE, Advogado: Dr. ALESSANDRO HARLEY FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 10604-38.2021.5.15.0132 da 15ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Procurador: Dr. Pedro Luiz Neves Freire, Procuradora: Dra. Raquel Edlaine Prates, Agravado(s): ADVAIL MACEDO, Advogado: Dr. RICARDO MIGUEL SOBRAL, Advogado: Dr. ELTON DA SILVA RAMOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Emb-Ag-ARR - 720-14.2015.5.06.0142 da 6ª Região**, Embargante: SAMUEL ALEXANDRE DE SOUSA, Advogado: Dr. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Advogada: Dra. MICHELLY EMÍLIA FARIAS PEDROSA, Advogado: Dr. DIEGO MACIEL BRITTO ARAGÃO, Embargado(a): CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA., Advogado: Dr. PAULO SANCHES CAMPOI, Advogado: Dr. THAISA GIMENES BRANCO MATIELLO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que as horas extras prestadas sem a realização de vendas sejam calculadas com base no pagamento do valor da hora normal, acrescidas do adicional legal ou convencional, sem aplicação da Súmula 340 do TST, e respectivos reflexos, tudo conforme apurado em liquidação de sentença. Custas pela reclamada no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), calculadas sobre R$ 3.000,00 (três mil reais) ora acrescidos à condenação. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 488-49.2022.5.21.0009 da 21ª Região**, Embargante: CLARICE CARLA DAVIM, Advogado: Dr. MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA NETO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos

de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-Emb-RR - 1001413-62.2021.5.02.0471 da 2ª Região**, Agravante(s): VIA S.A., Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Agravado(s): SULAMITA APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. JOSE CARDOSO DA SILVA MALTEZ, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Ag-Emb - 1001177-32.2018.5.02.0434 da 2ª Região**, AGRAVANTE: REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO, Advogado: Dr. JOSE PAULO D ANGELO, Advogada: Dra. MARIA CECILIA TORRES CARRASCO, Advogada: Dra. RENATA DIAS MAIO, AGRAVADO: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS AGUIAR, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1000121-84.2018.5.02.0006 da 2ª Região**, Agravante(s): M.P.E.I.I.L., Advogado: Dr. HUMBERTO FERNANDES LEITE, Agravado(s): S.R.R., Advogado: Dr. AFFONSO PAULO COMISSÁRIO LOPES, Advogado: Dr. ALINE BIZOTTO DE OLIVEIRA LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa à agravante, por litigância de má-fé, de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 81, caput, do CPC/2015. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-EDCiv-Ag-AIRR - 47500-24.2002.5.01.0007 da 1ª Região**, Agravante(s): RICARDO TANNURI, Advogada: Dra. MARIA AMÉLIA MALTA, Agravado(s): ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA NETO, Advogada: Dra. MARIA LÚCIA CORRÊA, MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO, VANGUARDA RIO GRÁFICA S.A., Advogado: Dr. LUÍS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, por litigância de má-fé, nos termos dos artigos 80, VII, e 81 do CPC de 2015, a ser revertida em favor da parte contrária. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10791-51.2019.5.03.0164 da 3ª Região**, Agravante(s): RIACHO TRANSPORTE LTDA., Advogada: Dra. ANDRÉIA GALINDO BARBOZA, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): DANILO MARTINS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCO TULIO DE ALVIM COSTA, Advogada: Dra. DANIELE APARECIDA SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa à agravante, por litigância de má-fé, de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 81, caput, do CPC/2015. **Processo: Ag-E-Ag-ED-RR - 10598-09.2016.5.03.0013 da 3ª Região**, Agravante(s): SIMONE AMORIM DOS SANTOS, Advogado: Dr. SANDRO COSTA DOS ANJOS, Advogado: Dr. MARIA ALINE ARRIEL, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. VALÉRIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, Advogada: Dra. ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10519-76.2015.5.03.0106 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): VALQUIRIA GOMES VIEIRA E OUTROS, Advogada: Dra. MARIA NILZA PIRES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa à agravante, por litigância de má-fé, de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, nos termos

do art. 81, caput, do CPC/2015. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 10306-87.2016.5.15.0078 da 15ª Região**, Agravante(s): MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, Procurador: Dr. Anderson Torquato da Silva, Agravado(s): VIVIANE IARA DE SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. RENATO VIEIRA DE MORAES, Advogada: Dra. HELOISA HELENA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 2272-74.2010.5.02.0053 da 2ª Região**, Agravante(s): MARIA DE LOURDES DESTRO, Advogada: Dra. GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. WELINGTON LOPES TERRÃO, Advogada: Dra. ELIANE HAMAMURA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, por litigância de má-fé, nos termos dos artigos 80, VII, e 81 do CPC de 2015, a ser revertida em favor da parte contrária. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 1178-45.2014.5.03.0111 da 3ª Região**, Agravante(s): COLETIVOS ASA NORTE LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogada: Dra. ANDRÉIA GALINDO BARBOZA, Agravado(s): LUIZ HENRIQUE DIAS DA SILVA TAVARES, Advogado: Dr. SAULO MOREIRA GROSSI, SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA., Advogado: Dr. PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 643-86.2016.5.10.0003 da 10ª Região**, Agravante(s): SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE, Advogada: Dra. MARILDA DE PAULA SILVEIRA, Advogado: Dr. DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES, Advogado: Dr. ALAN JORGE PINHEIRO SALES, Agravado(s): JORGE SORIA CANELA, Advogado: Dr. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, por litigância de má-fé, nos termos dos artigos 80, VII, e 81 do CPC de 2015, a ser revertida em favor da parte contrária. **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 188-94.2020.5.20.0006 da 20ª Região**, Agravante(s): KAMYLE DE ARAUJO CORUMBA, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Agravado(s): INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA., Advogada: Dra. LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Emb-Ag-ED-AIRR - 10514-81.2021.5.15.0115 da 15ª Região**, Embargante: USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Advogado: Dr. LUIS FERNANDO TREVISAN, Embargado(a): MARINA APARECIDA FERREIRA BARRETO, Advogado: Dr. FABBIO SERENCOVICH, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Emb-Ag-RRAg - 1054-18.2021.5.12.0030 da 12ª Região**, Embargante: WALMIR JEAN DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARLON PACHECO, Embargado(a): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ARNALDO PIPEK, Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: E-RRAg - 100946-**

61.2020.5.01.0022 da 1ª Região, Embargante: JOAO MARIO FLEURY CORREA, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO BERNARDINO, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. STEFAN JOSÉ ALVES COSTA, Advogada: Dra. AGDA DA SILVA DIAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por contrariedade à Súmula nº 372, I, deste Tribunal, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer o direito da parte autora à incorporação das funções exercidas, em parcelas vencidas e vincendas, com os devidos reflexos legais, e determinar que, na apuração do valor a ser incorporado a título de gratificação de função, seja observada a média atualizada das funções exercidas no período considerado para a incorporação, observada a prescrição quinquenal parcial declarada na sentença (fl. 2.312), com a respectiva inclusão em folha de pagamento, a partir da publicação da presente decisão, sob pena de multa diária de R$1.000,00. Honorários advocatícios sucumbenciais, a cargo da parte ré, arbitrados em 15% do valor líquido da condenação, nos termos do artigo 791-A da CLT, observados os parâmetros da Orientação Jurisprudencial nº 348 da SDI-1 desta Corte. A correção monetária das parcelas de natureza trabalhista deferidas à parte autora deverá observar as teses fixadas no Tema de Repercussão Geral nº 810, o que tem por consectário a aplicação do IPCA como índice de correção monetária no período compreendido entre 30/06/2009 (data da publicação/vigência da Lei nº 11.960/2009 - declarada inconstitucional) a 30/11/2021. A partir do mês de dezembro de 2021, por força do art. 3º da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, aplica-se tão somente a taxa SELIC, na forma e nos termos do dispositivo em apreço. Observada, no que couber, a Resolução nº 303 do CNJ. Autorizados os descontos tributários e previdenciários pertinentes, na forma da Súmula nº 368, II, desta Corte. Apuração dos valores devidos a título de imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente (RRA), consoante a Súmula nº 368, VI, do TST. Invertidos os ônus da sucumbência, a cargo do réu. Custas no valor de R$ 760,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, de R$ 38.000,00, dispensada do recolhimento, na forma do artigo 12 do Decreto-Lei nº 509/69. **Processo: E-RR - 10428-43.2021.5.03.0019 da 3ª Região**, Embargante: LÚCIO FLÁVIO ROSA BALSAMÃO, Advogado: Dr. DANILLO EMMANUEL CORRÊA CAMPOS, Embargado(a): MONARCA TRANSPORTES LTDA., Advogada: Dra. VALÉRIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. LUCAS AZEVEDO DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. **Processo: E-ARR - 1067-81.2016.5.13.0024 da 13ª Região**, Embargante: ALINE SARAIVA ANACLETO, Advogado: Dr. EYDER LINI, Advogado: Dr. ELSON LUIZ ZANELA, Embargado(a): LOJAS RIACHUELO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR, Advogado: Dr. EDSON GUTEMBERG DE S. FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. **Processo: E-Ag-ED-RR - 321-89.2015.5.03.0102 da 3ª Região**, Embargante: SIDNEY LUIZ DE FARIA, Advogado: Dr. FLÁVIO JOSÉ DE ARRUDA, Advogado: Dr. VICTOR OLIVEIRA PAULA, Embargado(a): NOVA ERA SILICON S.A., Advogada: Dra. LORENA LOTT LEITE, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001962-90.2017.5.02.0381 da 2ª Região**, Agravante(s): ADRIANA LEMOS DE TOLEDO ARAUJO, Advogada: Dra. GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. KARINA FERREIRA DA SILVA, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. SÔNIA MARIA BERTONCINI, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO VIGNA, Advogado: Dr. SERGIO SHIROMA LANCAROTTE, Advogada: Dra. CARLA FERNANDA DUARTE ALVES, Advogado: Dr. MARIA APARECIDA ALVES,

Advogado: Dr. VERONICA SARTORI CAETANO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Emb-RR - 1000238-25.2021.5.02.0603 da 2ª Região**, Agravante(s): ANTONIO FARDELONI FILHO, Advogada: Dra. LILIAN SILVA DE LIMA, Agravado(s): HATTAN VIDROS LTDA - EPP E OUTROS, Advogado: Dr. DANILO FELIPPE MATIAS, Advogado: Dr. JOÃO FILIPE GOMES PINTO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10742-83.2015.5.03.0185 da 3ª Região**, Agravante(s): NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTRA, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): MARIA APARECIDA CHAVES, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Advogado: Dr. RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES, Advogada: Dra. MARIA NILZA PIRES, RIACHO TRANSPORTE LTDA., Advogado: Dr. RONALDO MARIANI BITTENCOURT, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10031-85.2015.5.03.0021 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): RENATO FRANCISCO DE REZENDE, Advogado: Dr. MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA, Advogado: Dr. GUILHERME CAESAR SOARES PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-E-ED-Ag-ARR - 1457-42.2016.5.12.0036 da 12ª Região**, Agravante(s): FABIO ROQUE SCHEFFEL, Advogado: Dr. FELISBERTO VILMAR CARDOSO, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 1079-34.2019.5.09.0014 da 9ª Região**, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Procurador: Dr. Edson Luiz Martins, Agravado(s): LUCINDA SATIKO NAKAMURA, Advogado: Dr. MARCELLO MACEDO REBLIN, Advogado: Dr. ANTÔNIO ROBERTO MOREIRA DE MOURA FERRO JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 598-50.2016.5.12.0028 da 12ª Região**, Agravante(s): JULIMAR JOSE PIVATTO, Advogado: Dr. RODRIGO OCTÁVIO ROSA DOS SANTOS, Agravado(s): RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., Advogado: Dr. GUILHERME GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 97-35.2022.5.11.0151 da 11ª Região**, Agravante(s): JAIME MOURA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RENAN FREIRE DA SILVA, Agravado(s): HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A., Advogado: Dr. THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Emb-ED-ED-ED-RR - 1687-08.2011.5.09.0242 da 9ª Região**, Embargante: NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA, Advogado: Dr. LUÍS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA,

Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Embargado(a): WELLINGTON CLAYTON SOUZA, Advogada: Dra. THAÍS TAKAHASHI, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças de horas in itinere. **Processo: Emb-Ag-AIRR - 1243-44.2014.5.02.0442 da 2ª Região**, Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Marisa Regina Murad Legaspe, Embargado(a): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS, Advogado: Dr. ROBSON DE ARAÚJO SANTANA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a multa do art. 1.021, § 4º, do CPC, aplicada pela Eg. Quarta Turma. **Processo: Emb-ED-E-ED-Ag-RR - 1181-36.2015.5.02.0032 da 2ª Região**, Embargante: WALMIR FERREIRA RAPOSO, Advogada: Dra. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, Embargado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN, Procurador: Dr. José Manoel Piragibe Carneiro Júnior, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001370-47.2022.5.02.0033 da 2ª Região**, Agravante(s): PAULO HENRIQUE SILVA, Advogado: Dr. EGLE REGINA DA SILVA SIQUEIRA, Agravado(s): CCR S.A., Advogada: Dra. LUCIANA TAKITO TORTIMA, COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA, Advogada: Dra. LUCIANA TAKITO TORTIMA, Advogado: Dr. ACACIA DANIEL DA SILVA, CONCESSIONARIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRO DE SAO PAULO S.A., Advogada: Dra. LUCIANA TAKITO TORTIMA, Advogado: Dr. ACACIA DANIEL DA SILVA, ROBERT BOSCH LTDA., Advogado: Dr. THIAGO CHOHFI, Advogada: Dra. ERIKA LOPES DOS SANTOS, TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. ALÍPIO MARIA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001141-70.2020.5.02.0708 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. ADEMIR TOLEDO DA SILVA, Advogada: Dra. ALICE SIQUEIRA PEU MONTANS DE SA, Advogado: Dr. ALEXANDRE LIANDO DA SILVA, Advogado: Dr. VINICIUS FRANCO DE SOUSA, Agravado(s): CLOVIS REIS SANTANA, Advogado: Dr. CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES, Advogado: Dr. DANIELE CAMPOS FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001117-74.2022.5.02.0610 da 2ª Região**, Agravante(s): S.J.C., Advogada: Dra. GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. KARINA FERREIRA DA SILVA, Agravado(s): C.E.F., Advogado: Dr. SÉRGIO SOARES BARBOSA, Advogado: Dr. JOSÉ LINHARES PRADO NETO, Advogada: Dra. ANA CECÍLIA COSTA PONCIANO PORTUGAL, Advogado: Dr. LUCIANO BENIGNO CESCA, Advogada: Dra. MEIRE APARECIDA DE AMORIM, Advogado: Dr. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, Advogada: Dra. MARIANA VIANA FRAGA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sob o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do CPC. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001102-66.2016.5.02.0012 da 2ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE GARCIA, Advogado: Dr. MÁRIO JORGE DE SENE JÚNIOR, Agravado(s): GILBERTO BARRETO DOS SANTOS, Advogado: Dr. MAURÍCIO FERNANDO DOS SANTOS LOPES,

Advogada: Dra. ANA CLÁUDIA COSTA VALADARES MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 1000706-06.2019.5.02.0717 da 2ª Região**, Agravante(s): AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. - AVIANCA, Advogada: Dra. CLÁUDIA AL-ALAM ELIAS FERNANDES, Agravado(s): OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - AVIANCA, VINICIUS GUIMARAES SANTANA, Advogado: Dr. RENATO AZAMBUJA CASTELO BRANCO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 12220-21.2019.5.15.0099 da 15ª Região**, Agravante(s): CAIXA CONSÓRCIOS S.A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, Advogado: Dr. EDUARDO ALCÂNTARA LOPES, Advogado: Dr. OSWALDO SANT´ANNA, Agravado(s): MARILIA ARYANE CREMONEZI, Advogado: Dr. VANESSA CANTERO MARI MONTEIRO, PBCOM GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. WILLIANA DE FÁTIMA OJA, Advogada: Dra. FLÁVIA PITON THOMAZELLA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10506-97.2022.5.03.0020 da 3ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): OTAVIO LUCAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do CPC. **Processo: Ag-ED-E-ED-Ag-AIRR - 1582-04.2011.5.01.0032 da 1ª Região**, Agravante(s): EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO PARANÁ LTDA., Advogada: Dra. PÂMELA BIANCA NUNES KLIMIONT, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR, Advogada: Dra. JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES, Agravado(s): IVAN PAES DE SOUZA, Advogado: Dr. LEO RICHARD DARMONT, LUÍS CARLOS RIGO ROCHA, VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos e, no mérito, negar-lhes provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do CPC. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 1316-44.2020.5.12.0016 da 12ª Região**, Agravante(s): ILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ANDRE VINICIUS QUINTINO, Agravado(s): WHIRLPOOL S.A, Advogado: Dr. LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO MORAES, Advogada: Dra. SIMONE FLORIANO MENDES, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sob o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do CPC. **Processo: Ag-Emb-ED-RR - 1314-38.2020.5.12.0028 da 12ª Região**, Agravante(s): GILDERIO COSTA DE SOUZA, Advogado: Dr. EVERTON LUIS DE AGUIAR, Advogado: Dr. EDSON CARLOS NEVES NOGUEIRA, Advogado: Dr. MARCOS VALERIO FORNER, Advogado: Dr. ANDRE VINICIUS QUINTINO, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. NIVALDO RIBEIRO, Advogada: Dra. CÁTIA CASSANIGA, Advogado: Dr. JOCEANI KÖCHE RITA DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. WALDA HELENA DOS PASSOS OLIVEIRA TERCEROS, Advogada: Dra.

FABIANA DUDEK STEFANES, Advogado: Dr. FELIPE CRISPIM, Advogado: Dr. CARLOS MENDES DA SILVEIRA CUNHA, Advogado: Dr. JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER, TRANSPORTADORA PRINT LTDA., Advogado: Dr. PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. DAVI DE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 128-93.2021.5.20.0004 da 20ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, Advogado: Dr. MELISSIO PEREIRA SOUZA BARROS, Advogada: Dra. ELIDEISE SANTOS ARAÚJO, Agravado(s): ESDRAS DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogado: Dr. ANDRE KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do CPC. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-ED-Ag-AIRR - 1900-91.2004.5.13.0001 da 13ª Região**, Embargante: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Advogado: Dr. THIAGO SEBADELHE NOBREGA, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. OSIVAL DANTAS BARRETO, Advogada: Dra. THAÍSE PINTO UCHOA DE ARAÚJO, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1000778-55.2015.5.02.0386 da 2ª Região**, Agravante(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, Advogado: Dr. BENEDICTO CELSO BENÍCIO JÚNIOR, Advogado: Dr. SÉRGIO GONINI BENÍCIO, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO E REGIÃO, Advogado: Dr. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb - 101632-62.2017.5.01.0247 da 1ª Região**, AGRAVANTE: U T C ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. FERNANDO MORELLI ALVARENGA, Advogado: Dr. TIAGO JOSE DOS SANTOS IGLESIAS, Advogado: Dr. WANDER DE LIMA SILVA, AGRAVADO: MARCO ANTONIO RODRIGUES ROSA, Advogado: Dr. RODRIGO MARTINS TAKASHIMA, PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. HELIO SIQUEIRA JUNIOR, Advogada: Dra. NAYANA CRUZ RIBEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-AgR-AIRR - 24295-61.2015.5.24.0106 da 24ª Região**, Agravante(s): NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA CAARAPÓ LTDA., Advogado: Dr. LUÍS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA, Agravado(s): EDSON ALMEIDA, Advogado: Dr. VÍTOR ESTEVÃO BENITEZ, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 20638-19.2022.5.04.0302 da 4ª Região**, Agravante(s): JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, Advogado: Dr. ROGÉRIO PAGEL, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, Advogado: Dr. JEFERSON ALEXANDRE UBATUBA, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, I) conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; e II) condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, com fundamento nos arts. 80, VII, e 81 do CPC, com ressalva de entendimento da Relatora. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 12585-58.2017.5.15.0095 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado:

Dr. SERGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): NICOLAS FERNANDO FRANCISCO PIRES, Advogada: Dra. JULIANA VIOTTO, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-ARR - 10577-30.2016.5.03.0111 da 3ª Região**, Agravante(s): RIACHO TRANSPORTE LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): TEIME SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. GABRIEL MÖLLER MALHEIROS, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 10387-88.2019.5.15.0059 da 15ª Região**, Agravante(s): TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA., Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE CARPANZANO BARCELOS DE ABREU, Advogado: Dr. ARIADNE ABRAO DA SILVA ESTEVES, Agravado(s): JEAN RODOLFO ANDERSON NEROSI, Advogada: Dra. BIANCA GALLO AZEREDO ZANINI, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 764-43.2011.5.04.0008 da 4ª Região**, Agravante(s): ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOEL HEINRICH GALLO, Agravado(s): LUIZ AUGUSTO SARMENTO SALDANHA, Advogado: Dr. THIAGO PINTO LIMA, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: por unanimidade: I) conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; e II) condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, com fundamento nos arts. 80, VII, e 81 do CPC, ressalvado entendimento pessoal da Relatora. **Processo: Emb-Ag-RR - 873-12.2016.5.17.0011 da 17ª Região**, Embargante: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA, Advogado: Dr. GUSTAVO SIPOLATTI, Advogado: Dr. CHRISTIANO DIAS LOPES NETO, Embargado(a): CONSTRUTORA ARPA E SERVICOS LTDA, MARCELO SOUZA DE ALVARENGA, Advogado: Dr. WALLISSON FIGUEIREDO MATOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: EDCiv-Emb-ED-RR - 1252-91.2013.5.09.0459 da 9ª Região**, Embargante: AGROTERENAS S.A. CITRUS, Advogada: Dra. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM, Advogada: Dra. PRISCILA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ALESSANDRO ADALBERTO REIGOTA, Embargado(a): TEREZINHA DA SILVA PETRINE, Advogado: Dr. FERNANDO BURGHI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, constatada a mera intenção de protelar o feito, condenar a parte embargante ao pagamento da multa prevista no parágrafo único do artigo 1.026, § 2º, do CPC/2015 c/c o artigo 769 da CLT, equivalente a 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa. **Processo: E-RR - 1437400-51.2003.5.09.0012 da 9ª Região**, Embargante: BERNADETE MARTELOTI, Advogado: Dr. RODRIGO GASPAR TEIXEIRA, Embargado(a): EDITORA ABRIL S.A., Advogada: Dra. SÍLVIA REBELLO MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. **Processo: E-RR - 352-54.2011.5.03.0004 da 3ª Região**, Embargante: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A., Advogada: Dra. SUSY GOMES HOFFMANN, Embargado(a): ARIANA SILVA CALDEIRA, Advogada: Dra. FERNANDA NIGRI FARIA, D+G ASSESSORIA EM EVENTOS S/S LTDA., Advogado: Dr. SOLANGE

COSTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-E-ED-RR - 58600-45.2007.5.10.0008 da 10ª Região**, Agravante(s): MESSIAS LIMA AZEVEDO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MOISÉS VOGT, Advogado: Dr. LUCIANO FERREIRA CAMARGO, Advogado: Dr. MÁRIO EDUARDO BARBERIS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 11632-91.2015.5.03.0065 da 3ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): ARILDO JOSÉ DE SIQUEIRA, Advogado: Dr. EDUARDO CAMPADELI DE CARVALHO, TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-ED-RRAg - 10602-16.2019.5.03.0086 da 3ª Região**, Agravante(s): MARIA REGINA DE BARROS FERNANDES E OUTRO, Advogado: Dr. PAULO MÁRCIO ABRAHÃO GUERRA, Advogado: Dr. ROSSINI DE FARIA LIMA, Agravado(s): TIAGO JOSE DE SOUZA, Advogado: Dr. GERALDO MAGELA DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-ED-ED-RR - 2324-79.2015.5.02.0058 da 2ª Região**, Agravante(s): LILIAN VARGAS TOLEDO, Advogado: Dr. NICOLAS BARBOSA VIEIRA MARTINS BASÍLIO, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. DANIEL POPOVICS CANOLA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1254-79.2014.5.03.0140 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): EDUARDO SENA MIRANDA, Advogada: Dra. LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 817-67.2017.5.10.0001 da 10ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogada: Dra. ANGÉLICA CRISTINA CONCEIÇÃO DUTRA, Advogado: Dr. ROBINSON PORTO ALMEIDA, Advogada: Dra. AMANDA LUCAS DE LIMA, Agravado(s): ADAIL RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, Advogado: Dr. ALEXANDRE GUIMARÃES PERES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e condenar a parte agravante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 80, inciso VII, c/c o artigo 81, caput, do CPC de 2015. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 236-34.2020.5.14.0131 da 14ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A, Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): GEORGE ANTONIO SOARES, Advogado: Dr. DARCI ANDERSON DE BRITO CANGIRANA, Advogada: Dra. GABRIELA CARVALHO GUIMARÃES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Emb-Ag-AIRR - 10703-72.2020.5.15.0122 da 15ª Região**, Embargante: BRUNA GABRIELE DE AZEVEDO CAMARGO, Advogado: Dr. MARCEL GERALDO SERPELLONE, Embargado(a): ESCOLA INTEGRADA EDUCATIVA LTDA - EPP,

Advogada: Dra. ANA PAULA YANSSEN NOVELETTO, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a multa aplicada no acórdão recorrido. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-ED-Ag-AIRR - 1000570-11.2020.5.02.0511 da 2ª Região**, Embargante: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO PEDROSA MASSAD, Advogado: Dr. JOÃO PAULO DE BARROS TAIBO CADORNIGA, Embargado(a): DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA, Advogado: Dr. ALEXANDRE FONSECA COLNAGHI, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-Ag-Emb - 1001751-19.2019.5.02.0079 da 2ª Região**, AGRAVANTE: KARLLA ARCOS MOMESSO, Advogada: Dra. FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. FRANCINE BOSSOLANI PONTES, Advogado: Dr. JOSE OSCAR BORGES, Advogada: Dra. JUDITE NAHAS, Advogada: Dra. NEIDE ANDREA NAHAS BORGES, Advogada: Dra. VALERIA DI FAZIO GALVAO, AGRAVADO: INDUSTRIA E COMERCIO ATLASMAQ LTDA - EPP, Advogado: Dr. FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES, ATLASMAQ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Advogado: Dr. FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES, HUMBERTO FERREIRA NUNES, Advogado: Dr. FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb - 1001185-60.2020.5.02.0071 da 2ª Região**, AGRAVANTE: GISELA DE OLIVEIRA CARVALHO, Advogado: Dr. ODERCI JOSE BEGA, AGRAVADO: BASF SA, Advogado: Dr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a multa aplicada no acórdão recorrido. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 100811-02.2019.5.01.0243 da 1ª Região**, Agravante(s): NADIA TORRES PEREIRA, Advogado: Dr. ÉDSON CORRÊA DA COSTA, Advogado: Dr. PATRICIA CRISTINA ROGONSKY DA COSTA, Agravado(s): MAC LAREN OIL LOGISTICA PORTUARIA E ESTALEIROS EIRELI, Advogado: Dr. RODRIGO ANTÔNIO FREITAS FARIAS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 42200-45.2013.5.17.0009 da 17ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): EMILSON INACIO DE SOUZA, Advogado: Dr. ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado: Dr. HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-Ag-Emb - 21070-33.2018.5.04.0252 da 4ª Região**, AGRAVANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., Advogado: Dr. BENONI CANELLAS ROSSI, Advogada: Dra. LUCIANA SILVA GRALOUW, Advogada: Dra. RAQUEL CANDIDA BRAGA, Advogado: Dr. ROBINSON PORTO ALMEIDA, Advogado: Dr. RODRIGO MADEIRA NAZARIO, AGRAVADO: ANA BARBARA ALVES DE SOUZA, Advogada: Dra. GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA KOCHHANN, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e determinar a aplicação da multa de 2% prevista no artigo 80, VII, c/c artigo 81, caput, do CPC. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 11032-31.2019.5.15.0151 da 15ª**

Região, Agravante(s): RAÍZEN ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): ANDERSON DA SILVA CAMARGO, Advogado: Dr. ADEMIR DA SILVA, Advogada: Dra. ROSILDA MARIA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e determinar a aplicação da multa de 2% prevista no artigo 80, VII, c/c artigo 81, caput, do CPC. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10705-21.2020.5.03.0140 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. JUAREZ CARVALHO BARBOSA JÚNIOR, Agravado(s): TALITA LUCIANA RIBEIRO, Advogado: Dr. CHRISTIANO CARNEIRO DE BRITO, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Ag-Emb - 10377-36.2020.5.03.0029 da 3ª Região**, AGRAVANTE: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Advogada: Dra. ANDREIA GALINDO BARBOZA, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, AGRAVADO: CELIO ALVES DA COSTA, Advogado: Dr. SAULO MOREIRA GROSSI, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos e determinar a aplicação da multa de 2% (dois por cento) prevista no artigo 81, c/c o artigo 80, VII, ambos do CPC. **Processo: Ag-Ag-Emb - 10161-65.2023.5.03.0160 da 3ª Região**, AGRAVANTE: PETRONIO CUNHA DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO ALEXANDER GOMES SOARES DE MELLO, AGRAVADO: GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, Advogado: Dr. GENTIL VIEIRA CARDOSO, Advogada: Dra. MIRIANY LACERDA PEGAS, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e determinar a aplicação da multa de 2% prevista no artigo 80, VII, c/c artigo 81, caput, do CPC. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 611-43.2021.5.05.0101 da 5ª Região**, Agravante(s): ADILSON SACRAMENTO DE JESUS E OUTROS, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogado: Dr. IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO, Advogado: Dr. GIUZEPPE ANDRADE MARTINELLI, Advogado: Dr. VINICIUS FERREIRA SANTOS DE SOUZA, Advogado: Dr. EZEQUIAS DECOTE, Advogado: Dr. MICHELE FULGENCIO DE FIGUEREDO SOUZA, Agravado(s): FERROLENE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, Advogado: Dr. MARCELO GALVÃO DE MOURA, FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 414-65.2020.5.17.0012 da 17ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): AILTON PAULO DA SILVA, Advogado: Dr. ALISSON AGIB SOUZA CABRAL, TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. GUSTAVO SMITH HEIZER, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e determinar a aplicação da multa de 2% prevista no artigo 80, VII, c/c artigo 81, caput, do CPC. **Processo: Ag-E-EDCiv-Ag-RRAg - 309-63.2020.5.13.0024 da 13ª Região**, Agravante(s): MANOEL ZITO TELECIO FILHO, Advogado: Dr. MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. AURÉLIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Advogado: Dr. JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por

unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento e determinar a aplicação da multa de 2% prevista no artigo 80, VII, c/c artigo 81, caput, do CPC. **Processo: Emb-RR - 74900-82.2006.5.03.0050 da 3ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Procurador: Dr. MARCELO DUTRA VICTOR, Advogado: Dr. OSIVAL DANTAS BARRETO, Embargado(a): LUCIMAR CHAVES, Procurador: Dr. KLEVERSON MESQUITA MELLO, ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA, Advogado: Dr. MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, manter o acórdão que não conheceu do recurso de embargos interposto pela segunda reclamada, sem exercer o juízo de retratação a que alude o art. 1.030, II, do CPC, e determinar a devolução dos autos à Vice-Presidência desta Corte Superior Trabalhista, com ressalva de entendimento. **Processo: Emb-ED-RR - 46800-22.2006.5.03.0017 da 3ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS, Advogado: Dr. OSIVAL DANTAS BARRETO, Embargado(a): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA., EMBIARA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO GAVA JÚNIOR, INFOCOOP SERVIÇOS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. THIAGO MALHEIROS RIBAS, MÁRCIO EUSTÁQUIO VELOSO DA SILVA, Advogado: Dr. DARLI DOMINGOS RIBEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, manter o acórdão que não conheceu do recurso de embargos interposto pela segunda reclamada, sem exercer o juízo de retratação a que alude o art. 1.030, II, do CPC, e determinar a devolução dos autos à Vice-Presidência desta Corte Superior Trabalhista, com ressalva de entendimento desta Relatora. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 1001235-67.2020.5.02.0045 da 2ª Região**, Agravante(s): TRANSNOVAG TRANSPORTES SA, Advogado: Dr. MARCELO GALVÃO DE MOURA, Agravado(s): CESAR BENITO SICILIANO, Advogada: Dra. MARTA JANETE LACERDA BALBO PEREIRA, Advogado: Dr. DIOGENES DOMINGOS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo em relação aos capítulos "Horas extras" e "Intervalo interjornadas"; e, quanto à "Negativa de prestação jurisdicional", dele conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1000791-88.2020.5.02.0318 da 2ª Região**, Agravante(s): CARLOS JOSE ARAUJO BEZERRA, Advogado: Dr. FERNANDO FARIA JUNIOR, Agravado(s): COMPAÑIA PANAMEÑA DE AVIACIÓN S.A., Advogado: Dr. GABRIELLA GAIDA, GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. BEATRIZ MARTINS COSTA, RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A., Advogado: Dr. GUSTAVO BRASIL VIEIRA DA SILVA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 1000464-94.2021.5.02.0323 da 2ª Região**, Agravante(s): AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. - AVIANCA E OUTRO, Advogada: Dra. CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES, Agravado(s): MASSA FALIDA OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. AVIANCA), Advogado: Dr. FERNANDO GOMES DOS REIS LOBO, MATEUS CASSEMIRO DA SILVA, Advogado: Dr. BRUNO ROCHA OLIVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1000399-14.2020.5.02.0201 da 2ª Região**, Agravante(s): JOSE RICARDO BRANDAO DE MOURA, Advogado: Dr. ROBERTO HIROMI SONODA, Agravado(s): SUBCONDOMINIO EDIFICIO OFFICE TAMBORE, Advogado: Dr. RENATO VICTOR AMARAL, Advogado: Dr. MARCELO

GAIDO FERREIRA, Advogado: Dr. ANDRÉ MASSIORETO DUARTE, Z PARK ESTACIONAMENTOS LTDA, Advogado: Dr. RENATO VICTOR AMARAL, Advogado: Dr. MARCELO GAIDO FERREIRA, Advogado: Dr. ANDRÉ MASSIORETO DUARTE, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-RRAg - 1000052-23.2020.5.02.0090 da 2ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO - SEEVISSP, Advogado: Dr. MAURO TAVARES CERDEIRA, Agravado(s): DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Tânia Takezawa Makiyama Kawahara, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 11725-49.2016.5.03.0023 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Agravado(s): ANTONIO MARTINS DOS SANTOS ASSUNCAO, Advogado: Dr. LEANDRO DE ASSIS MOREIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando às agravantes, com fulcro nos arts. 793-B, VII, e 793-C da CLT e 80, VII, e 81 do CPC, multa no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 11557-60.2015.5.03.0030 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. ANDREIA GALINDO BARBOZA, Agravado(s): DENILSON QUINTINO DA SILVA, Advogado: Dr. MAGNO AZEVEDO RODRIGUES, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando à agravante, com fulcro nos arts. 793-B, VII, e 793-C da CLT e 80, VII, e 81 do CPC, multa no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-E-Ag-RRAg - 11030-78.2018.5.15.0092 da 15ª Região**, Agravante(s): CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAS, Advogada: Dra. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA, Advogado: Dr. DOUGLAS DE CAMPOS SOUZA, Agravado(s): JOSE XAVIER NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA ZATZ CORREIA, KLEBER GOMES FRANCHINI, Advogada: Dra. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA, ROGERIO CERQUEIRA LEITE, Advogada: Dra. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10829-25.2019.5.03.0112 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. ALINE GONZAGA ARAÚJO, Advogado: Dr. ESTELA DE FARIA SILVA, Agravado(s): JOAO DE ASSIS MARCOS, Advogado: Dr. MATEUS DE SOUZA MEDEIROS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando à agravante, com fulcro nos arts. 793-B, VII, e 793-C da CLT e 80, VII, e 81 do CPC, multa no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10016-79.2021.5.15.0019 da 15ª Região**, Agravante(s): JAIR TOSHIO KAMIYAMA, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, Advogada: Dra. ANDRÉIA CRISTINA MARTINS DAROS VARGAS, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. ROBERTO SANT´ANNA LIMA, Advogado: Dr. JEREMIAS PINTO ARANTES DE

SOUZA, Advogado: Dr. MARCELO MACHADO CARVALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando ao agravante, com fulcro nos arts. 793-B, VII, e 793-C da CLT e 80, VII, e 81 do CPC, multa no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. **Processo: Ag-Emb-Ag-ED-RRAg - 2002-51.2014.5.09.0009 da 9ª Região**, Agravante(s): TIAGO SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. MATEUS AUGUSTO ZANLORENSI, Advogado: Dr. LUIZ GUILHERME MANFRÉ KNAUT, Agravado(s): LGSR - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. MARIANA LINHARES WATERKEMPER, URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., Advogado: Dr. PAULO CÉSAR DA SILVA, Advogada: Dra. HELOISA RIBEIRO LOPES, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1283-52.2016.5.05.0028 da 5ª Região**, Agravante(s): DIPAWA NORDESTE INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Dr. VALBERTO PEREIRA GALVAO, Agravado(s): LUAN GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ CRUZ SILVA, Advogado: Dr. JACQUELINE ANDRADE DA SILVA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 930-79.2014.5.03.0111 da 3ª Região**, Agravante(s): TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogada: Dra. ANDRÉIA GALINDO BARBOZA, Advogado: Dr. FRANCISCO BATISTA DE ABREU, Advogado: Dr. RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES, Agravado(s): JOSE NILSON MARTINS SANTOS, Advogado: Dr. GABRIEL MÖLLER MALHEIROS, UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Melissa Fernandes Silva, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-E-Ag-RRAg - 735-57.2018.5.09.0121 da 9ª Região**, Agravante(s): CARMINA TERESINHA COSTA, Advogado: Dr. CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS, Advogado: Dr. SIDNEI MACHADO, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. MARCELO DALANHOL, Advogado: Dr. JESSICA CRISTINA MUNEVEK, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 378-91.2019.5.08.0017 da 8ª Região**, Agravante(s): MARIA DE FATIMA SILVA DO VALE, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCELO LIMA CORRÊA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 289-54.2022.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s): JOSE ERIOSVALDO SANTOS, Advogada: Dra. PATRÍCIA MESSIAS RAMOS, Agravado(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A., Advogada: Dra. JULIANA ERBS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, adentrar no exame do recurso de embargos. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 57-02.2021.5.06.0192 da 6ª Região**, Agravante(s): DAMIAO GOMES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA, Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE, Agravado(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR,

Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice declarado pela Presidência da 4ª Turma, determinar o processamento do recurso de embargos. **Processo: Emb-RR - 11402-36.2017.5.15.0068 da 15ª Região**, Embargante: MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ, Advogado: Dr. LORENZO TAVARES FINOTTI, Embargado(a): SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Dr. MARCOS AUGUSTO GONÇALVES, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. **Processo: Emb-RR - 1665-57.2016.5.12.0058 da 12ª Região**, Embargante: BRF S.A., Advogado: Dr. DANIEL MARZARI, Embargado(a): MARISETE TERESINHA DA ROSA, Advogado: Dr. VINÍCIUS ROMANINI, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: Ag-E-ED-RR - 100631-61.2017.5.01.0079 da 1ª Região**, Agravante(s): EDSON MYRA DE MORAES JUNIOR, Advogado: Dr. PACELLI DA ROCHA MARTINS, Advogado: Dr. VITO LEAL PETRUCCI, Advogado: Dr. JANAÍNA ANTUNES DOS SANTOS, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Advogado: Dr. FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento dos Embargos. **Processo: E-ED-ARR - 11840-29.2016.5.18.0128 da 18ª Região**, Embargante: TROPICAL BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO GRECO, Advogado: Dr. LUIZ ALEXANDRE SPINELLI, Embargado(a): JOÃO CARLOS PESEL, Advogado: Dr. RICARDO FRANCISCO DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10053-20.2022.5.18.0171 da 18ª Região**, Agravante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Erlan José Peixoto do Prado, Agravado(s): RADAR WISP LTDA - ME E OUTRA, Advogado: Dr. THIAGO AFONSO SANTOS ESTRELLA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para, determinar o processamento dos Embargos. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1000019-73.2022.5.02.0442 da 2ª Região**, Agravante(s): JOSE PAULINO DE LIMA OLIVEIRA, Advogado: Dr. JOSÉ FRANCISCO PACCILLO, Agravado(s): ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogado: Dr. MARCELO PERES BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice declarado pela Presidência da Turma deste Tribunal, determinar o processamento do recurso de embargos apenas quanto ao tema "multa do artigo 1.021, § 4º, do CPC". **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001097-86.2021.5.02.0491 da 2ª Região**, Agravante(s): SUZANO S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): HAYDEE BARBOSA VILLACA, Advogada: Dra. CAROLINA FERREIRA AMÂNCIO, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10613-29.2021.5.03.0004 da 3ª Região**, Agravante(s): VIAÇÃO

BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S.A., Advogado: Dr. RODRIGO CÉSAR DIAS BRUNO, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Agravado(s): CARLOS EDUARDO LEMES, Advogado: Dr. VINÍCIUS MURTA PERIM, Advogado: Dr. DANIELLA CARVALHO PERIM, TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS, Advogada: Dra. FABÍOLA CAMPOS BARRETO, Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, Advogado: Dr. RODRIGO BAPTISTA SOARES LOPES, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE FARIA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: por unanimidade, a) determinar o desentranhamento da petição nº 574330/2024-9; e b) não conhecer do agravo e aplicar à parte agravante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma dos arts. 793-B, VII, e 793-C, caput, da CLT. **Processo: Ag-Emb-Ag-ARR - 1001611-84.2018.5.02.0025 da 2ª Região**, Agravante(s): WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Advogado: Dr. FABRÍCIO AVIDAGO PAULO, Advogada: Dra. VANESSA GATTI TROCOLETTI, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. VANESSA MINAGUTI, IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. VANESSA MINAGUTI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: AgR-E-ED-ARR - 679-62.2013.5.03.0025 da 3ª Região**, Agravante(s): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. SARAH CECÍLIA RAULINO COLY, Advogada: Dra. GIOVANA CAMARGOS MEIRELES, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. PAULO CÉSAR DE REZENDE, Advogada: Dra. ANA REGINA MARQUES BRANDÃO, Advogado: Dr. ARTHUR PALMA DIAS JÚNIOR, Advogado: Dr. MICHAEL MAX BRAGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-Ag-AIRR - 10137-35.2020.5.03.0033 da 3ª Região**, Embargante: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Embargado(a): JOAO GABRIEL DE MELO E SILVA, Advogado: Dr. GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO, Advogado: Dr. IGOR FELIPPE NASCIMENTO FIRMINO DE OLIVEIRA, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Emb-RR - 329600-62.2006.5.09.0242 da 9ª Região**, Embargante: PADO S.A. - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA, Advogado: Dr. ALBERTO DE PAULA MACHADO, Embargado(a): LABOR TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA., Advogado: Dr. IGOR DE SOUSA ARMAGNI, MIQUÉIAS LEITE RIBEIRO, Advogado: Dr. LUIZ GUSTAV KALAU COSTA, Advogado: Dr. FERNANDO SOARES DA SILVA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que, para a atualização dos créditos decorrentes da condenação judicial alusiva ao dano moral, devem ser aplicados, da data do

ajuizamento da ação até 29/8/2024, a taxa SELIC, que já engloba juros e correção monetária, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da modulação fixada pelo STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; e, a partir de 30/8/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil) e os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração da taxa SELIC com o IPCA, na forma definida no art. 406, § 1º, do Código Civil, com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos moldes do § 3º do artigo 406 do Código Civil. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta. **Processo: Ag-E-ED-RR - 773-78.2011.5.01.0043 da 1ª Região**, Agravante(s): MÁRCIO ROBERTO PEREIRA, Advogado: Dr. LEONARDO CAMPBELL BASTOS, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogada: Dra. PRISCILA MATHIAS DE MORAIS FICHTNER, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN, CONTAX-MOBITEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo interno. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves. **Processo: Ag-E-ARR - 17600-17.2009.5.05.0014 da 5ª Região**, Agravante(s): LEANDRO SOUSA SALES, Advogado: Dr. MAYER CHAGAS FLORES, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Dr. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX, Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1020-07.2012.5.05.0013 da 5ª Região**, Agravante(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA, Advogado: Dr. ATAÍDE MENDES DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. OSMAN TADEU DE ALMEIDA BAGDÊDE, Advogado: Dr. FELIPE BRACK TEIXEIRA ARARUNA, Agravado(s): INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICAS S.A., Advogado: Dr. JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA, INTERNACIONAL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., Advogado: Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA, JAIRO COSTA LIMA E OUTRO, Advogada: Dra. NÍVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA, Advogada: Dra. ADRIANA CARDOSO SANTOS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 804-08.2023.5.13.0023 da 13ª Região**, Agravante(s): LEANDERSON GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Agravado(s): ALPARGATAS S.A., Advogada: Dra. MYCHELLYNE STEFANYA BENTO BRASIL E SANTA CRUZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10900-14.2013.5.18.0017 da 18ª Região**, Agravante(s): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, Advogado: Dr. LEIZER PEREIRA SILVA, Advogada: Dra. PATRÍCIA MIRANDA CENTENO AMARAL, Agravado(s): JOSE MESSIAS CARDOSO MOREIRA, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sob o valor corrigido da causa, nos termos dos arts. 80, VII, e 81 do

CPC. Observação 1: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa. Observação 2: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 411-05.2020.5.08.0128 da 8ª Região**, Agravante(s): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogada: Dra. PATRÍCIA MIRANDA CENTENO AMARAL, Agravado(s): MARIA DE LOURDES ALVES MATOS, Advogado: Dr. MARIA RITA NASCIMENTO DE BRITO ARAUJO, NASSON-TUR TURISMO LTDA., Advogado: Dr. ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA, POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA., Advogado: Dr. PATRÍCIO DUTRA DANTAS FERREIRA, TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. WILMA CRISTIANNI SILVA COSTA, TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA., Advogado: Dr. ROBERT ALISSON RODRIGUES SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa. Observação 2: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10096-71.2016.5.18.0007 da 18ª Região**, Agravante(s): ODILON SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. PATRÍCIA MIRANDA CENTENO AMARAL, Agravado(s): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. SÉRGIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, Advogada: Dra. SANDRA CARLA BACK ROHDEN, WALTER ARAUJO CANANEIA, Advogado: Dr. DANILO PRADO ALEXANDRE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa. Observação 2: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. **Processo: Emb-Ag-RRAg - 369-49.2012.5.03.0071 da 3ª Região**, Embargante: SEBASTIÃO ROBERTO NUNES, Advogado: Dr. ALEX JOSÉ SOARES CURY, Embargado(a): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. LÚCIO SÉRGIO DE LAS CASAS JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 10532-66.2020.5.03.0020 da 3ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): CLAUDINEI PEDRO DE SOUZA, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: E-ED-RR - 11006-94.2014.5.01.0281 da 1ª Região**, Embargante: JOSE FLAVIO PEREIRA, Advogado: Dr. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. ARCINÉLIO DE AZEVEDO CALDAS, Advogada: Dra. MARIANA VIANA FRAGA, Advogada: Dra. MARTA GORINI VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Emb-Ag-RR - 20692-62.2020.5.04.0202 da 4ª Região**, Embargante: RAFAEL FRITSCH BASTIAN, Advogado: Dr. MAURICIO POLONI, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. SANDRO OSNI DA SILVA GOMES, Advogada: Dra. MARINA RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-Emb-AIRR - 11593-31.2017.5.15.0020 da 15ª Região**, Agravante(s): IMERYS STEELCASTING DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. EDSON ALVES DA SILVA, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARATINGUETA, Advogado: Dr. ALINE DE PAULA SANTOS VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: Ag-Emb-ED-RR - 1939-24.2017.5.20.0006 da 20ª Região**, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procurador: Dr. Adson Souza do Nascimento, Agravado(s): WILLIAN COSTA PORTELA E OUTRO, Advogado: Dr. MATHEUS DÓSEA LEITE, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 1001270-82.2017.5.02.0384 da 2ª Região**, Agravante(s): SEBASTIÃO ANTÔNIO BENTO, Advogado: Dr. PAUL MAKOTO KUNIHIRO, Agravado(s): ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, Advogado: Dr. RODRIGO DE SOUZA ROSSANEZI, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Emb-ED-Ag-ED-RR - 1000864-54.2020.5.02.0029 da 2ª Região**, Embargante: MARIA ANGELA MARTINS, Advogado: Dr. BRUNA DO NASCIMENTO ANDRADE, Advogada: Dra. VIVIANE MACEDO VITIELI DE LIMA, Embargado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS, Advogado: Dr. MAURÍCIO CANHEDO, Advogado: Dr. LEONARDO GUARDA LATERCA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. BRUNA DO NASCIMENTO ANDRADE, patrona da parte MARIA ANGELA MARTINS. **Processo: Emb-Ag-AIRR - 24159-51.2022.5.24.0031 da 24ª Região**, Embargante: FLAVIO AGUIRRE, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Embargado(a): ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA, patrono da parte ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Observação 2: inscrito na preferência o Dr.

EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, patrono da parte FLAVIO AGUIRRE. **Processo: Emb-ED-RRAg - 1616-48.2017.5.05.0196 da 5ª Região**, Embargante: ANDRE FREITAS DA SILVA, Advogada: Dra. RAQUEL CRISTINA RIEGER, Advogado: Dr. PAULO SÉRGIO BRITO ARAGÃO, Advogado: Dr. LUIZ PHELIPE CHANG BANGOIM, Embargado(a): LABORATÓRIOS PFIZER LTDA., Advogado: Dr. DOMINGOS ANTÔNIO FORTUNATO NETTO, Advogada: Dra. VIVIAN SIMOES FALCAO ALVIM DE OLIVEIRA ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. GABRIEL ALVES DE LUCENA, patrono da parte LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. Observação 2: inscrita na preferência a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte ANDRE FREITAS DA SILVA. Observação 3: inscrito na preferência o Dr. LUIZ PHELIPE CHANG BANGOIM, patrono da parte ANDRE FREITAS DA SILVA. **Processo: Emb-Ag-RRAg - 1271-05.2017.5.09.0121 da 9ª Região**, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, SIMILARES OU CONEXOS DE TOLEDO E REGIÃO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. Observação 2: inscrito na preferência o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, patrono da parte SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, SIMILARES OU CONEXOS DE TOLEDO E REGIÃO. **Processo: Emb-E-Ag-ED-ARR - 347-88.2007.5.02.0072 da 2ª Região**, Embargante: ROGÉRIO DA SILVA, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. SHIRLEI CRISTIANA DE ARAUJO, patrona da parte ROGÉRIO DA SILVA. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 101158-92.2020.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): G.C.N., Advogado: Dr. RODRIGO NITOLE SOARES, Agravado(s): M.D.A.L., Advogado: Dr. MARIO CLAUDIO GONCALVES ROBALLO, Advogado: Dr. MICHELE HUBER DA SILVEIRA MOREIRA, Advogado: Dr. VINICIUS ELMOR DUARTE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. HELOISE APARECIDA DE PAULA FRICKS, patrona da parte G.C.N. Observação 2: inscrito na preferência o Dr. RODRIGO NITOLE SOARES, patrono da parte G.C.N. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-RRAg - 11059-25.2020.5.15.0136 da 15ª Região**, Agravante(s): ELZA MONTEIRO GUIMARAES, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, Advogado: Dr. OSMAR

MENDES PAIXAO CORTES, Advogado: Dr. TAÍS SILVA SOUZA, Advogado: Dr. JULIANO NICOLAU DE CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, patrona da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Processo: Ag-Emb-RRAg - 10463-37.2021.5.18.0002 da 18ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPR. E O RG. PUB. E PRIV. DE PROC. DE DADOS SERV. DE INF.S. E PROFIS. DE PROC. DE DADOS DO EST. GO, Advogado: Dr. IZAC GOMES MORAIS, Advogado: Dr. DEYVISON GOMES DO NASCIMENTO, Agravado(s): G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, Advogado: Dr. FELIPE ROCHA DE MORAIS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FELIPE ROCHA DE MORAIS, patrono da parte G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA,. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10276-68.2020.5.15.0092 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SERGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME , Embargado(a): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-ED-Ag-RR - 573-19.2017.5.17.0010 da 17ª Região**, Agravante(s): FERNANDO RODRIGUES MACHADO, Advogado: Dr. DINO ARAÚJO DE ANDRADE, Advogada: Dra. DANIELLA LOPES DE AMORIM MACHADO, Agravado(s): BRF S.A., Advogado: Dr. RAFAEL LARA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. DINO ARAUJO DE ANDRADE, patrono da parte FERNANDO RODRIGUES MACHADO. **Processo: Ag-Emb-RR - 308-92.2022.5.13.0029 da 13ª Região**, Agravante(s): RODOLFO HENRIQUE CANDIDO DE FIGUEIREDO, Advogado: Dr. JOSÉ HILTON SILVEIRA DE LUCENA, Agravado(s): COSTA CROCIERE SPA, COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. LUÍS ANTÔNIO FERRAZ MENDES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. ANA PAULA DE ALMEIDA, patrona da parte COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA. E OUTRO. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 131-29.2021.5.12.0050 da 12ª Região**, Agravante(s): EDUARDO HOLEK BORGES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. GABRIEL YARED FORTE, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. NEWTON DORNELES SARATT, Advogada: Dra. PAULA DE PAIVA

SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Ag-Emb-RR - 10299-30.2017.5.15.0153 da 15ª Região**, Agravante(s): GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., Advogado: Dr. CELSO LIMA JÚNIOR, Advogada: Dra. ANDREA CRISTINA VENDRESQUI DOS SANTOS, Agravado(s): MARCO ANTONIO FRAGA LOSADA, Advogada: Dra. GRACIELA JUSTO EVALDT, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. CELSO LIMA JUNIOR, patrono da parte GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-RR - 649-31.2022.5.06.0412 da 6ª Região**, Agravante(s): CARLOS ANTONIO FERNANDES SANTOS, Advogado: Dr. SAMUEL DE JESUS BARBOSA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, Advogado: Dr. JOÃO BATISTA SOUSA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. SAMUEL DE JESUS BARBOSA, patrono da parte CARLOS ANTONIO FERNANDES SANTOS. **Processo: Emb-RR - 1009100-58.2002.5.01.0900 da 1ª Região**, Embargante: CLÁUDIO HSU PETRIS, Procurador: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, patrono da parte CLÁUDIO HSU PETRIS. **Processo: Emb-RR - 764235-60.2001.5.01.0061 da 1ª Região**, Embargante: GILSON FRANÇA DE SANTANA, Procurador: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Embargado(a): BANCO BANERJ S.A., Advogado: Dr. DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, patrono da parte GILSON FRANÇA DE SANTANA. **Processo: Emb-RR - 11163-08.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Embargante: LEONARDO BENTO DO MONTE, Advogado: Dr. LEANDRO FERREIRA DA LUZ, Embargado(a): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MARCO AURELIO BATISTA FIGUEIRA, patrono da parte FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. **Processo: Emb-RR - 1350-71.2017.5.05.0031 da 5ª**

Região, Embargante: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA, Advogado: Dr. BENITO FERNANDEZ ALVAREZ NETO, Embargado(a): MARCOS ANTONIO SILVA MARTINS, Advogado: Dr. IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO, Advogado: Dr. VINICIUS FERREIRA SANTOS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Emb-RRAg - 917-25.2019.5.14.0006 da 14ª Região**, Embargante: GABRIEL AIRES SANTOS, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSE VALTER NUNES JUNIOR, Embargado(a): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. MERIEN AMANTEA FERNANDES, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. MARIA SYLVIA SAUNDERS HONESTO, patrona da parte GABRIEL AIRES SANTOS. **Processo: Emb-Ag-RRAg - 412-81.2020.5.10.0015 da 10ª Região**, Embargante: RONALDO DE JESUS LIMA, Advogada: Dra. MÔNICA REBANE MARINS, Embargado(a): SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICA LTDA, Advogado: Dr. GLÁICON CÔRTES BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA, patrona da parte RONALDO DE JESUS LIMA. **Processo: E-ED-ED-RR - 1455500-21.2007.5.09.0010 da 9ª Região**, Embargante: JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, Advogada: Dra. DENISE FILIPPETTO, Embargado(a): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Advogado: Dr. WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO, Advogado: Dr. GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Advogado: Dr. EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR, Advogada: Dra. MARINA GOMES MATTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. MARINA GOMES MATTOS DEVIDES, patrona da parte BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. **Processo: E-ED-ED-RR - 159600-68.2008.5.09.0659 da 9ª Região**, Embargante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE, Advogado: Dr. ANDRÉ HENRIQUE MAUAD, Embargado(a): LAURO REBECA JUNIOR, Advogado: Dr. LUÍS AUGUSTO POLYTOWSKI DOMINGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre Luiz Ramos, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. LUIS AUGUSTO POLYTOWSKI DOMINGUES, patrono da parte LAURO REBECA JUNIOR. **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 1002405-90.2017.5.02.0203 da 2ª Região**, Agravante(s): MAURICIO TOCHIO

YAMAGUCHI, Advogado: Dr. FABYO LUIZ ASSUNÇÃO, Advogado: Dr. ALEXANDRE ABRAS, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. FÁBIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. Observação 1: o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 20248-83.2019.5.04.0551 da 4ª Região**, Agravante(s): FRANCIELE CRISTINA BRINGHENTI, Advogado: Dr. RODRIGO LUÍS ANDREATTO, Agravado(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. ANGELA MARIA RAFFAINER FLORES, Advogado: Dr. RICARDO FERREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento, com condenação da agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, por litigância de má-fé, nos termos dos artigos 80, VII, e 81 do CPC de 2015, a ser revertida em favor da parte contrária. Observação 1: o Dr. RODRIGO LUIS ANDREATTO, patrono da parte FRANCIELE CRISTINA BRINGHENTI, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-Ag-E-ED-ED-RR - 1001623-57.2017.5.02.0050 da 2ª Região**, Embargante: FABIO SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. IVONE LEITE DUARTE, Advogado: Dr. CLEMENTE CARDOSO DE ALMEIDA DIAS DA ROCHA, Embargado(a): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Advogado: Dr. NEY PATARO PACOBAHYBA, ZADA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. MILENE DE LEMOS BASSOA, patrona da parte FABIO SOARES DA SILVA. **Processo: E-RRAg - 525-34.2020.5.09.0671 da 9ª Região**, Embargante: A.A.S., Advogado: Dr. LEANDRO DE CASTRO, Advogado: Dr. SÍLVIO CÉSAR DE MEDEIROS, Embargado(a): G.S., Advogado: Dr. WALDYR COLLOCA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS, patrona da parte G.S. **Processo: Ag-Emb-RR - 1001407-90.2018.5.02.0073 da 2ª Região**, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Tânia Takezawa Makiyama Kawahara, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. ESTÊVÃO MALLET, Advogado: Dr. RENATO NORIYUKI DOTE, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. RENATO NORIYUKI DOTE, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A. Observação 2: inscrito na preferência o Dr. THIAGO DOS SANTOS BARRAL, patrono da parte ITAÚ UNIBANCO S.A. **Processo: Ag-E-ED-RR - 67940-36.2009.5.10.0010 da 10ª Região**, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procurador: Dr. Valesca de Morais do Monte, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Dr. FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação

1: inscrito na preferência o Dr. PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO, patrono da parte ATENTO BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-RR - 24316-13.2019.5.24.0004 da 24ª Região**, Agravante(s): SUPERMERCADO NANDAS LTDA, Advogado: Dr. CLAUDEMIR LIUTI JÚNIOR, Agravado(s): EDILSON RAMAO GONCALVES, Advogado: Dr. ELOISIO MENDES DE ARAUJO, Advogado: Dr. ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. JOAO LUIZ ROSA MARQUES, patrono da parte SUPERMERCADO NANDAS LTDA. **Processo: Ag-Emb-ED-Ag-ED-RRAg - 21187-68.2018.5.04.0011 da 4ª Região**, Agravante(s): ELISETE FERNANDES DA ROSA, Advogado: Dr. RÉGIS ELENO FONTANA, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Advogada: Dra. MARIANA VIANA FRAGA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, patrono da parte CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Observação 2: inscrita na preferência a Dra. GESILDA DE MORAES DE LACERDA RAMALHO, patrona da parte ELISETE FERNANDES DA ROSA. **Processo: Ag-E-ED-RR - 12080-75.2015.5.15.0018 da 15ª Região**, Agravante(s): FIDELITY PROCESSADORA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. EVANDRO MARDULA, DEBORA REGINA ANDRADE, Advogado: Dr. ALAN TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 11172-73.2020.5.18.0013 da 18ª Região**, Agravante(s): OVIDIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, Advogada: Dra. CARLA ZANINA OLIVEIRA, Advogado: Dr. MURILO GUEDES CHAVES, Advogado: Dr. GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA PASSOS, Agravado(s): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, Advogado: Dr. LEIZER PEREIRA SILVA, Advogada: Dra. ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO, Advogado: Dr. ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO, Advogada: Dra. PATRÍCIA MIRANDA CENTENO AMARAL, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MURILO GUEDES CHAVES, patrono da parte OVIDIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO. **Processo: Ag-E-RR - 10317-42.2014.5.03.0104 da 3ª Região**, Agravante(s): DANIEL FERREIRA SILVA GOMES, Advogada: Dra. MARIA ELIZETE DIAS DANTAS, Advogado: Dr. CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO, Agravado(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogado: Dr. BERNARDO ARAÚJO COSTA, BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS, Advogada: Dra. VERUSKA APARECIDA CUSTÓDIO, Advogado: Dr. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR, Advogada: Dra. VANESSA DIAS LEMOS, Advogado: Dr. ROSALIA MARIA LIMA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o

julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS. **Processo: Ag-Emb-ED-RR - 1737-35.2011.5.07.0001 da 7ª Região**, Agravante(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogada: Dra. MYLENA VILLA COSTA, Agravado(s): CHARLES NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Advogado: Dr. EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA, Advogado: Dr. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscritos na preferência o Dr. DIEGO MACIEL BRITTO ARAGAO e a Dra. SHENIA DUANNE VIANA DA SILVA OLIVEIRA, patronos da parte CHARLES NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS. Observação 2: inscritos na preferência o Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA e o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patronos da parte CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 1374-42.2015.5.05.0008 da 5ª Região**, Agravante(s): IVES HENRIQUE RESENDE MOREIRA, Advogado: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. FABIANA GALDINO COTIAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO, patrono da parte IVES HENRIQUE RESENDE MOREIRA. **Processo: Ag-E-RR - 600-91.2015.5.17.0003 da 17ª Região**, Agravante(s): ANDREIA FERREIRA COSTA, Advogado: Dr. TARCÍSIO LUIZ SIMONELLI FILHO, Advogado: Dr. GUSTAVO FARIA DE FREITAS, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. RAFAEL ALVES ROSELLI, Advogado: Dr. ANDRÉ SILVA ARAÚJO, Advogada: Dra. ROSÁLIA MARIA LIMA SOARES, LOCALCRED ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA., Advogada: Dra. ROVÂNIA BRAIA SPÓSITO, Advogado: Dr. CARLOS PEREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Ag-E-ED-RR - 411-87.2013.5.04.0022 da 4ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Procurador: Dr. EDUARDO FLECK BAETHGEN, Advogada: Dra. PATRÍCIA FERNANDEZ SELISTRE, Agravado(s): LÁSARO NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte LÁSARO NUNES DA SILVA. **Processo: Emb-ED-RR - 705-78.2020.5.10.0103 da 10ª Região**, Embargante: GERALDO ROBSON DOS

SANTOS, Advogado: Dr. DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, Embargado(a): SOUZA CRUZ LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogado: Dr. GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patrono da parte SOUZA CRUZ LTDA. **Processo: Emb-EDCiv-RR - 370-34.2020.5.09.0670 da 9ª Região**, Embargante: R2 SOLUÇÕES EM RADIOFARMÁCIA LTDA., Advogado: Dr. FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA, Advogado: Dr. DAIANE DA SILVA PICCOLI FURTADO, Embargado(a): AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA, Advogada: Dra. MARIA MANOELA DE ALBUQUERQUE JACQUES, Advogada: Dra. CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES, AVB HOLDING S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), GERMAN EFROMOVICH, Advogada: Dra. CAMILA MERCADANTI SANTANA, HILDA EFROMOVICH, Advogada: Dra. CAMILA MERCADANTI SANTANA, JOSÉ EFROMOVICH, Advogado: Dr. JOÃO MAURÍCIO BARROS CARDOSO, OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. FERNANDO GOMES DOS REIS LOBO, REDSTAR LIMITED CORP, SPSYN PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA, SYNERGY AEROSPACE CORP, SYNERGY BUSINESS MANAGEMENT CORP, SYNERGY GROUP CORP, SYNERGY GROUP CORP., SYNERGY SHIPYARD INC., WELLINGTON DEDONO SERAFIM, Advogado: Dr. ANDREIA FABIANA SCHIMUNDA SINESTRI DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FABRICIO TRINDADE DE SOUSA, patrono da parte R2 SOLUÇÕES EM RADIOFARMÁCIA LTDA. **Processo: EDCiv-Ag-E-Ag-ED-ARR - 269-19.2011.5.09.0021 da 9ª Região**, Embargante: LANDGRAF E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS, Advogado: Dr. DENILSON FONSECA GONÇALVES, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO, Embargado(a): ROGÉRIO BLANK PEREIRA, Advogado: Dr. ERNANI JOSE PERA JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. DENILSON FONSECA GONCALVES, patrono da parte LANDGRAF E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS. **Processo: Ag-Emb-ED-Ag-AIRR - 1001925-75.2017.5.02.0086 da 2ª Região**, Agravante(s): RICARDO ROGERIO DAVANTEL, Advogada: Dra. MARISA BRASILIO RODRIGUES CAMARGO TIETZMANN, Advogado: Dr. ELVIS BEZERRA DAVANTEL, Agravado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Procurador: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Procuradora: Dra. Larissa Szabloczky, Procuradora: Dra. Evelize Regina Mendes de Souza, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. ELVIS BEZERRA DAVANTEL, patrono da parte RICARDO

ROGERIO DAVANTEL. **Processo: Ag-Emb-Ag-RRAg - 100596-54.2018.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): ANDRE DE ASSIS MORAES, Advogado: Dr. HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado: Dr. JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Agravado(s): RPO LATAM ESTRATEGIA EM COMPRAS LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. GUSTAVO SMITH HEIZER, Advogado: Dr. EDUARDO BRUNO COELHO FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte RPO LATAM ESTRATEGIA EM COMPRAS LTDA. **Processo: Ag-E-ED-RR - 11742-56.2015.5.03.0044 da 3ª Região**, Agravante(s): MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. MARIA ELIZETE DIAS DANTAS, Advogado: Dr. DINO ARAÚJO DE ANDRADE, Advogada: Dra. MILENE BASSÔA, Agravado(s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogada: Dra. MELYSSANDRA MARTINS COSTA, Advogada: Dra. GISELE DE ALMEIDA WEITZEL, Advogada: Dra. LETÍCIA ALVES GOMES, BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. VERUSKA APARECIDA CUSTÓDIO, Advogado: Dr. ARMANDO CANALI FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10049-84.2021.5.03.0025 da 3ª Região**, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Agravado(s): RODRIGO VERISSIMO REMIGIO, Advogada: Dra. TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES, Advogado: Dr. FABIANA SALGADO RESENDE, Advogado: Dr. VANUZA MAIZE TURCATTI, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO, patrono da parte MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. **Processo: Ag-E-ARR - 1259-69.2011.5.04.0305 da 4ª Região**, Agravante(s): MAURICIO FABIANO COELHO, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. FERNANDO ARNDT, Agravado(s): ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogado: Dr. ANDERSSON VIRGÍNIO DALL'AGNOL, OI S.A., Advogado: Dr. WALTER DANTAS BAÍA, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte MAURICIO FABIANO COELHO. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-RR - 577-40.2020.5.09.0021 da 9ª Região**, Agravante(s) e Embargante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogada: Dra. MÁRCIA LUZIA JOKOWISKI, Advogado: Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, Advogado: Dr. THIAGO TORRES GUEDES, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Agravado(a) e Embargado(s): ALAN RODRIGUES DIAS, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo

Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-RR - 185-47.2022.5.09.0016 da 9ª Região**, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. TATIANA LOPES DE ANDRADE NOVENTA, Advogado: Dr. THIAGO TORRES GUEDES, Advogado: Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, Agravado(s): GUSTAVO HENRIQUE GOULART VIEIRA, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: EDCiv-Ag-Emb-Ag-AIRR - 1330-69.2015.5.17.0014 da 17ª Região**, Embargante: RAONI REVERTE PEREIRA, Advogado: Dr. UDNO ZANDONADE, Advogado: Dr. GUSTAVO CANI GAMA, Advogado: Dr. ALBERTO CARLOS CANI BELLA ROSA, Embargado(a): DIMENSÃO - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA APLICADA LTDA., Advogado: Dr. BRUNO MILHORATO BARBOSA, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogada: Dra. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 100344-26.2019.5.01.0048 da 1ª Região**, Agravante(s): FABIO LEMOS CORDEIRO, Advogado: Dr. MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA, Advogado: Dr. VICTOR DELAURA MEYER, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. ANDRE BORGES PEREZ DE REZENDE, Advogado: Dr. RAFAEL DE ABREU AZEVEDO PRACA, Advogado: Dr. ALEXANDRE NUNES BENINCASA, Advogada: Dra. GUILMAR BORGES DE REZENDE, Advogado: Dr. ERIKA LEIBEL, Advogado: Dr. RAFAEL MEIRELES SILVA, Advogado: Dr. DANIELLY FIGUEIREDO PEREIRA DE MACEDO, Advogado: Dr. ANA CAROLINA DE SOUZA MAIANI, Advogada: Dra. LILIANA DAHAB LONDON, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS. Observação 2: inscrito na preferência o Dr. MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA, patrono da parte FABIO LEMOS CORDEIRO. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 12312-79.2014.5.15.0032 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): MARCELO FAUSTINO, Advogado: Dr. REGIANE LOPES DE SOUZA, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL,

Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-Ag-AIRR - 10769-41.2017.5.15.0095 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SÉRGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): MARDEN LOPES CARDOSO, Advogado: Dr. FÁBIO FAZANI, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-RR - 100459-20.2018.5.01.0036 da 1ª Região**, Agravante(s): RENATO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogada: Dra. CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. DANIELA CRISTIANE DOS REIS, Advogado: Dr. DANIEL SPOSITO PASTORE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, patrona da parte RENATO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 100391-30.2019.5.01.0038 da 1ª Região**, Agravante(s): ROBERTO DO NASCIMENTO PENCO, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogada: Dra. ANA CAROLINA ALVES PEREIRA PEIXOTO, Advogada: Dra. RAQUEL CALDAS NUNES, Advogada: Dra. ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO, Advogado: Dr. MAIARA LEHER, Advogado: Dr. MARIONE VIEIRA AMARAL, Advogado: Dr. BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS, Advogado: Dr. GISA NARA MACIEL MACHADO DA SILVA, Advogado: Dr. VÍTOR TERRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. VERONICA DE ARAUJO TRIANI, Advogada: Dra. ISADORA LEÃO SILVA PINHEIRO, Advogada: Dra. LARA MACHADO LUEDMANN, Advogada: Dra. BÁRBARA LUIZA PINHO MUNIZ, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, patrona da parte ROBERTO DO NASCIMENTO PENCO. **Processo: Ag-Emb-EDCiv-RR - 100-81.2023.5.06.0413 da 6ª Região**, Agravante(s): EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. SAMUEL DE JESUS BARBOSA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, Advogado: Dr. JOÃO BATISTA SOUSA JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o

Dr. SAMUEL DE JESUS BARBOSA, patrono da parte EDSON RIBEIRO DOS SANTOS. **Processo: Ag-Emb-AIRR - 5-98.2023.5.13.0011 da 13ª Região**, Agravante(s): GILDAZIO CANDEIA DE ANDRADE, Advogado: Dr. VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIOR, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. LUCIANO BENIGNO CESCA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIOR, patrono da parte GILDAZIO CANDEIA DE ANDRADE. **Processo: Emb-Ag-RR - 11356-76.2016.5.15.0102 da 15ª Região**, Embargante: AMIRIA FATIMA SIQUEIRA VENANCIO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Advogada: Dra. MEILLIANE PINHEIRO VILAR LIMA, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. Observação 2: inscrito na preferência o Dr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES SOARES, patrono da parte AMIRIA FATIMA SIQUEIRA VENANCIO. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 1001425-92.2018.5.02.0047 da 2ª Região**, Agravante(s): F.D.F.T.F., Advogado: Dr. GUILHERME MIGUEL GANTUS, Agravado(s): N.B.F.C.L., Advogado: Dr. SILVANA LOUZADA LAMATTINA, Advogado: Dr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR, Advogado: Dr. BRUNA SIMPIONATO PAIFER, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. GUILHERME MIGUEL GANTUS, patrono da parte F.D.F.T.F. **Processo: Emb-Ag-AIRR - 2690-06.2015.5.02.0063 da 2ª Região**, Embargante: MARCELO AUGUSTO ROSA DA SILVA, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogado: Dr. FABRICIO TRINDADE DE SOUSA, Advogado: Dr. LUIS FILIPPE FAGUNDES BARROS, Advogado: Dr. ANA PAULA TOSTES VIEGAS, Embargado(a): BRF S.A., Advogado: Dr. JAIR TAVARES DA SILVA, Advogada: Dra. ANDRÉA AUGUSTA PULICI, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FABRICIO TRINDADE DE SOUSA, patrono da parte MARCELO AUGUSTO ROSA DA SILVA. **Processo: Ag-Emb-AIRR - 100795-02.2016.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogada: Dra. PATRICIA MIRANDA GUIMARÃES DE PAULA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. MARCELO GOMES DA SILVA, Agravado(s): ELENILTON JOSE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. BENEDITO DE PAULA LIMA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte ARCELORMITTAL BRASIL S.A. **Processo: Ag-EDCiv-Emb-Ag-AIRR - 20903-**

76.2016.5.04.0384 da 4ª Região, Agravante(s): ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC - HOSPITAL BOM JESUS E OUTRA, Advogada: Dra. VILMA TOSHIE KUTOMI, Advogado: Dr. FABIANO PANTOJA DA SILVA, Agravado(s): TIAGO SCHWANCK MASSCHMANN, Advogado: Dr. JEAN PABLO FONSECA HEIDRICH, Advogado: Dr. WALTER BEIRITH FREITAS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo, aplicando à agravante, com fulcro nos arts. 793-B, VII, e 793-C da CLT e 80, VII, e 81 do CPC, multa no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa. Observação 1: o Dr. RODRIGO PAIM CAON, patrono da parte ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC - HOSPITAL BOM JESUS E OUTRA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-E-Ag-RRAg - 20643-95.2014.5.04.0019 da 4ª Região**, Agravante(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FERNANDO MENINE, Advogado: Dr. DIEGO LA ROSA GONÇALVES, Agravado(s): KATIA CILENE LUCAS TAROUCO, Advogado: Dr. FÚLVIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S/A, Advogado: Dr. FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, patrono da parte KATIA CILENE LUCAS TAROUCO. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 20543-91.2016.5.04.0821 da 4ª Região**, Agravante(s): ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A., Advogado: Dr. GILBERTO STÜRMER, CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, Advogado: Dr. DIOGO ANTÔNIO PEREIRA MIRANDA, Agravado(s): OLGA REGINA BENETTI, Advogado: Dr. RAPHAEL BERNARDES DA SILVA, Advogado: Dr. FELIPE MEINEM GARBIN, Advogado: Dr. ISAAC BERTOLINI AULER, Advogado: Dr. ANTONIO MILLER MADEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. GUSTAVO WILLHELM DEGRAZIA, patrono da parte ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A. **Processo: Ag-Emb-AIRR - 10757-30.2017.5.15.0094 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SERGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): MARCO RODRIGO DOS SANTOS, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME , TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 10520-25.2022.5.15.0060 da 15ª Região**, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. SERGIO CARNEIRO ROSI, Agravado(s): DANILO RODRIGO SIMENTON LONER, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME , TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr.

FABIO RIVELLI, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: Ag-E-Ag-AIRR - 10344-47.2016.5.03.0171 da 3ª Região**, Agravante(s): JOSIMAR OLIVEIRA GUIMARAES, Advogado: Dr. WELERSON CHRISTIE CAETANO, Agravado(s): ENESA ENGENHARIA S.A, Advogado: Dr. JOEL HEINRICH GALLO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. Welerson Christie Caetano, patrono da parte JOSIMAR OLIVEIRA GUIMARAES,. **Processo: Ag-ED-Emb-Ag-AIRR - 857-59.2022.5.13.0011 da 13ª Região**, Agravante(s): SILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Advogado: Dr. VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIOR, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. AURÉLIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Advogada: Dra. MEIRE APARECIDA DE AMORIM, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. VALDI DIONISIO DE MEDEIROS JUNIOR, patrono da parte SILEIDE DE OLIVEIRA LIMA. **Processo: Ag-E-ED-RR - 665-51.2021.5.09.0245 da 9ª Região**, Agravante(s): MIURA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. NELSON PIETNICZKA JUNIOR, Agravado(s): BRUNNA FATIMA ZEIN DA VEIGA, Advogado: Dr. IGOR THIAGO GUIDOLIN DO AMARAL GOMES, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. NELSON PIETNICZKA JUNIOR, patrono da parte MIURA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTRA. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 148-15.2020.5.20.0006 da 20ª Região**, Agravante(s): JOSE CLAUDINO DA SILVA SANTANA, Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogada: Dra. ANA CAROLINE FARIAS GOMES, Agravado(s): GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI E OUTRA, Advogado: Dr. UARLEI NIASSON CARDOSO RABELO NASCIMENTO, Advogado: Dr. PAULO CALUMBY BARRETTO, Advogado: Dr. HEITOR GUIMARAES CAMPOS, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patrono da parte JOSE CLAUDINO DA SILVA SANTANA. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 39-02.2020.5.13.0004 da 13ª Região**, Agravante(s): MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, Advogado: Dr. WILSON GOMES DOS SANTOS NETO, Agravado(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. PEDRO AURÉLIO GARCIA DE SÁ, Advogado: Dr. DANIEL SEBADELHE ARANHA, EVANDRO MOREIRA ARAGAO, FORNECEDORA, LOCACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA, Advogado: Dr. ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NETO, FORNECEDORA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, FORNECEDORA TRABALHO TEMPORARIO LTDA, Relatora: Ex.ma Ministra

Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte AMBEV S.A. **Processo: Ag-E-ED-ED-ARR - 20557-26.2015.5.04.0008 da 4ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogada: Dra. PATRÍCIA FERNANDEZ SELISTRE, Agravado(s): CARLOS FERNANDO DIEFENTHALER, Advogada: Dra. ANA RITA CORRÊA PINTO NAKADA, Advogada: Dra. RAFAELA POSSERA RODRIGUES, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte CARLOS FERNANDO DIEFENTHALER. Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. **Processo: Ag-Emb-Ag-ARR - 288-74.2012.5.04.0103 da 4ª Região**, Agravante(s): LEONARDO GONCALVES RODRIGUES, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogada: Dra. ROSÂNGELA MACHADO FLORES MINHO, Advogado: Dr. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, Agravado(s): ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. - ETE, Advogado: Dr. ANDERSSON VIRGÍNIO DALL'AGNOL, OI S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. FERNANDO MENINE, Advogado: Dr. DIEGO LA ROSA GONÇALVES, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, patrona da parte LEONARDO GONCALVES RODRIGUES. Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 101767-18.2017.5.01.0007 da 1ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER BRASIL S/A, Advogado: Dr. JAMES AUGUSTO SIQUEIRA, Advogado: Dr. MARCELO HENRIQUE TADEU MARTINS SANTOS, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR, Agravado(s): ADRIANA LA GRECA CHABU MARINHO, Advogado: Dr. FERNANDO RIBEIRO COELHO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, patrona da parte BANCO SANTANDER BRASIL S/A,. **Processo: E-ED-ED-Ag-ARR - 1240-61.2015.5.05.0122 da 5ª Região**, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO / PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. JOÃO GABRIEL PIMENTEL LOPES, Advogada: Dra. ANA CARLA FARIAS DE OLIVEIRA, Embargado(a): GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, Advogada: Dra. MYLENA VILLA COSTA, Advogada: Dra. AMANDA PEREIRA REIS DE PAULA CARDOSO, Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Relator: Ex.mo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscritos na preferência o Dr. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, a Dra. DENISE ARANTES SANTOS

VASCONCELOS, patronos da parte GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Observação 2: inscritos na preferência o Dr. GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS, o Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, o Dr. RANIERI LIMA RESENDE, o Dr. Ronaldo Curado Fleury, e o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patronos da parte SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO / PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 11345-53.2016.5.03.0111 da 3ª Região**, Agravante(s): AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA., Advogado: Dr. JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, Agravado(s): PRISCILA DA SILVA ROSA, Advogado: Dr. SAULO MOREIRA GROSSI, Advogada: Dra. CAROLINA PACHECO ELIAN, Relator: Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, patrono da parte AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA. **Processo: Ag-Emb-Ag-RR - 10215-91.2019.5.15.0045 da 15ª Região**, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. MARCELO GOMES DA SILVA, Agravado(s): EDNALDO MOREIRA SANTOS, Advogada: Dra. MARIA HELENA BONIN, TRANSPO VALLE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte ARCELORMITTAL BRASIL S.A. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 438-45.2021.5.09.0024 da 9ª Região**, Agravante(s): JULIO CESAR PRADO PINHEIRO, Advogado: Dr. LUIS GUSTAVO NICOLI, Advogado: Dr. WENDELL RODRIGUES DA SILVA, Agravado(s): LOJAS CEM S.A., Advogada: Dra. MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. WENDELL RODRIGUES DA SILVA, patrono da parte JULIO CESAR PRADO PINHEIRO. **Processo: Ag-Emb-Ag-AIRR - 20817-50.2018.5.04.0121 da 4ª Região**, Agravante(s): JANIELE MAYER MELO, Advogado: Dr. ANDRÉ RODIGHERI, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. NEWTON DORNELES SARATT, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice declarado pela Presidência da Turma deste Tribunal, determinar o processamento do recurso de embargos apenas quanto ao tema "multa do artigo 1.021, § 4º, do CPC". Observação 1: a Dra. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrona da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-Emb-RR - 10756-06.2018.5.03.0042 da 3ª Região**, Agravante(s): SILVIO EDSON DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. ALEX SANTANA DE NOVAIS, Advogada: Dra. MARLY DE FÁTIMA ALVES PIMENTA, Advogado: Dr. MELISSA DE MELO BORGES, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA, Advogado: Dr. ROBERTA RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. FERNANDA DA VEIGA PIMENTA, Agravado(s): A. W. FABER-CASTELL S.A., Advogado: Dr. MÁRCIO ANTÔNIO CAZU, Advogada: Dra. MARIA LÚCIA DIVINO MADALENA DE SOUSA, CARGILL AGRÍCOLA S.A., Advogado: Dr.

JOSÉ SÉRGIO SKANDENBERG SCURACCHIO NETO, DURATEX S.A., Advogado: Dr. LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS, TRANSGONÇALVES EIRELI, Advogada: Dra. LORENA ROCHAEL MELLO, TRIÂNGULO LOGÍSTICA FLORESTAL LTDA., Advogado: Dr. LEONARDO ALVES CANUTO, Relator: Ex.mo Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. Luiz Flávio Valle Bastos, patrono da parte DURATEX S.A.. Observação 2: inscritos na preferência o Dr. ALEX SANTANA DE NOVAIS, a Dra. Bárbara Almeida Maia, a Dra. Fernanda Gonçalves Rocha, o Dr. HENRIQUE LUIZ AGUIAR DE MELO e o Dr. WALISSON DOUGLAS OLIVEIRA CASAIS, patronos da parte SILVIO EDSON DO NASCIMENTO. **Processo: E-ARR - 130846-80.2015.5.13.0006 da 13ª Região**, Embargante: RENATA RIBEIRO BEZERRA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. MARCELO DIAS ASSUNÇÃO, Advogado: Dr. CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT, Advogado: Dr. ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ RODRIGUES GUEDES, Advogado: Dr. MARCELO DIAS ASSUNÇÃO, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, Advogado: Dr. ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. CARINA FURTADO DE LIMA, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Advogado: Dr. ALAN SAMPAIO CAMPOS, Relator: Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, patrona da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Processo: E-ED-ED-RR - 102000-66.2009.5.02.0201 da 2ª Região**, Embargante: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. LUIZ MARCELO FIGUEIRAS DE GÓIS, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. ERICSON CRIVELLI, Relator: Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. RENATA SILVEIRA VEIGA CABRAL, patrona da parte SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO. Observação 2: inscritos na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO e o Dr. GIOVANI TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI, patronos da parte IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO. **Processo: Ag-E-ED-Ag-ARR - 378-96.2015.5.17.0012 da 17ª Região**, Agravante(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - OGMO/ES, Advogada: Dra. NATHÁLIA NEVES BURIAN, Advogado: Dr. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA, Agravado(s): CARLOS VAGUINE FERREIRA TELLES E OUTROS, Advogado: Dr. ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação

1: inscrito na preferência o Dr. CARLOS EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA, patrono da parte ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - OGMO/ES. **Processo: Emb-Ag-RRAg - 1000100-59.2021.5.02.0441 da 2ª Região**, Embargante: CARLOS ALBERTO GONCALVES, Advogado: Dr. JOSÉ FRANCISCO PACCILLO, Embargado(a): ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, Advogado: Dr. LUIZ BERNARDO ALVAREZ, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogada: Dra. ANDRESSA PIMENTEL DE ALMEIDA BATISTA, Advogado: Dr. JULIANO DA CUNHA FROTA MEDEIROS, Advogado: Dr. MARCELO PERES BORGES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MARCELO KANITZ, patrono da parte ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS. **Processo: Ag-E-Ag-RR - 185500-24.2008.5.01.0482 da 1ª Região**, Agravante(s): CRISTINA MARTINS SANTANA SILVA, Advogado: Dr. PABLO ZAMPROGNO COELHO, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. ARMANDO CANALI FILHO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A. **Processo: Emb-Ag-RR - 201-45.2019.5.09.0003 da 9ª Região**, Embargante: CLARO S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. SÉRGIO LUIZ DA ROCHA POMBO, Embargado(a): ADOUBLE INSTALACOES ELETROELETRONICAS - EIRELI - EPP, Advogado: Dr. JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES, DIEGO RAFAEL BERNARDI, Advogado: Dr. WALDOMIRO FERREIRA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, patrono da parte CLARO S.A.. **Processo: Emb-ED-RR - 136-74.2011.5.11.0003 da 11ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogada: Dra. ELLEN CRISTIANE JORGE OLIVEIRA, Advogada: Dra. LEILA DE SOUZA TEIXEIRA, Embargado(a): JEAN SÁVIO TRINDADE PEREIRA, Advogada: Dra. ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA MONTEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Dora Maria da Costa, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrita na preferência a Dra. JOENY GOMIDE SANTOS, patrona da parte PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. **Processo: Emb-EDCiv-RR - 141-67.2021.5.09.0661 da 9ª Região**, Embargante: TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. THIAGO BORGES VELOSO, Advogada: Dra. LUDMYLLA PINHEIRO COELHO, Advogado: Dr. CAMILLA SALGADO, Advogado: Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, Embargado(a): MICHELLI KATIANE BORSUK, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH,

Advogado: Dr. PAULO TEXEIRA MARTINS, Advogado: Dr. JOAO VITOR ASSIS ALAVARSE GONZALES, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, patrono da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Processo: EDCiv-E-RRAg - 1711-15.2017.5.06.0014 da 6ª Região**, Embargante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Advogada: Dra. GABRIELA VITORIANO ROÇADAS PEREIRA, Advogada: Dra. MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES, Advogado: Dr. RAPHAEL DA SILVA PITTA LOPES, Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Embargado(a): LAURA CANDIDA PEDROSA CALDAS, Advogado: Dr. ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO, Advogada: Dra. LAYANNY CARLOS DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Breno Medeiros, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. ROMULO NEI BARBOSA DE FREITAS FILHO, patrono da parte LAURA CANDIDA PEDROSA CALDAS. **Processo: Ag-Ag-Emb - 354-57.2018.5.05.0025 da 5ª Região**, AGRAVANTE: ANTONIO BORGES DE SOUZA, Advogada: Dra. ANA CAROLINE FARIAS GOMES, Advogada: Dra. MARIA EDUARDA DO CARMO PEREIRA COSTA, Advogado: Dr. MATHEUS TOLENTINO ALVARES PASSOS, Advogado: Dr. MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO, Advogada: Dra. NATALIA FRANCA GONCALVES, Advogada: Dra. PRISCILA SOUZA CERQUEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, AGRAVADO: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL, Advogado: Dr. ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA, Advogada: Dra. GABRIELA FIALHO DUARTE, Advogada: Dra. GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA, Advogado: Dr. IVAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA BASTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, patrono da parte ANTONIO BORGES DE SOUZA. **Processo: Ag-Ag-Emb - 944-76.2019.5.06.0023 da 6ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA, Advogado: Dr. GERMANO ANDRADE MARQUES, Advogado: Dr. GIVALDO SANTOS DA COSTA, Advogada: Dra. JACQUELINE MACIEL DE SANTANA, Advogada: Dra. MAYARA GUIRELLE LIMA, Advogado: Dr. THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, AGRAVADO: VANIA VIEIRA DE SANTANA, Advogada: Dra. MARIA DO SOCORRO BIONE MARINHO, Advogada: Dra. VANESSA SILVEIRA FIALHO E SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, patrono da parte EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH. **Processo: Ag-Ag-Emb - 100770-93.2020.5.01.0471 da 1ª Região**, AGRAVANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, Advogado: Dr. DANIEL DOMINGUES CHIODE, AGRAVADO: WELLINTON MONTEIRO VIANA, Advogada: Dra. GRACIELA JUSTO EVALDT, Relator: Ex.mo

Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: considerando que o julgamento do presente processo foi remetido da sessão virtual para a sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta, devendo ser incluído, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: inscrito na preferência o Dr. DANIEL DOMINGUES CHIODE, patrono da parte SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Secretária da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais